CÂMARA MUNICIPAL

DE

COVILHÃ

ATA N.º 9/2026

REUNIÃO ORDINA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA

24 DE **ABRIL** DE **2026**

(CONTÉM 62 FOLHAS)

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTES MEMBROS:

PRESIDENTE HÉLIO JORGE SIMÕES FAZENDEIRO

VEREADOR MARIA REGINA GOMES GOUVEIA

VEREADOR JORGE HUMBERTO MARTINS SIMÕES

VEREADOR DANIELA FONSECA FERNENDES

VEREADOR LUIS MIGUEL FERREIRA MARQUES

VEREADOR JOÃO CARLOS IZIDORO MARQUES

VEREADOR JOSÉ EDUARDO BRITES CAVACO

FALTARAM OS SEGUINTES MEMBROS:

PRESIDENTE

VEREADOR

VEREADOR

VEREADOR CARLOS DO CARMO MARTINS

VEREADOR

VEREADOR

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL

DA

COVILHÃ

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 09/2026

Da reunião ordinária pública realizada no dia 24 de abril de 2026, iniciada às 09:05 horas e concluída às 12:15 horas.

Sumário:	01
Abertura	02
Período Antes da Ordem do Dia	07
Período da Ordem do Dia	22
Agenda	22
Aprovação de Atas	22
Balancete	22
Despachos	23
DAGCJ	24
DFMA	34
DOP	39
DECAD	47
DU	50
DFM	57
DTPT	58
Intervenção do Público	59
Aprovação em minuta	62
Votação das deliberações	62
Montante Global de Encargos	62
Encerramento	62

ABERTURA

ATA Nº 09/2026

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, no Auditório Municipal da Covilhã, sito na Rua do Castelo, na Covilhã, realizou-se a Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Hélio Jorge Simões Fazendeiro, estando presentes os Senhores Vereadores Maria Regina Gomes Gouveia, Jorge Humberto Martins Simões, Daniela Fonseca Fernandes (em substituição de Carlos do Carmo Martins), Luís Miguel Ferreira Marques, João Carlos Izidoro Marques e José Eduardo Brites Cavaco.

A reunião foi secretariada pela Senhora Dr.ª Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica.

E, pelas 09:05 horas, o Senhor Presidente da Câmara deu início aos trabalhos da presente reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. AGENDA

2. APROVAÇÃO DE ATAS

3. BALANCETE

4. DESPACHOS

- ***a) Carta Compromisso de Investimento Social emitida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal à Beira Serra – Associação de Desenvolvimento (Ratificação)***

5. DEPARTAMENTOS

5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURIDICA

- ***a) Condições Gerais: Procedimento de Locação do Bar da Piscina Praia da Covilhã para a época balnear de 2026-2029 (Aprovação)***

b) *Contrato interadministrativo entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Barco - Requalificação de Espaço Público – Requalificação de Passeios da Estrada Municipal 513 (Aprovação e remessa à Assembleia Municipal)*

c) *Contrato interadministrativo entre o Município da Covilhã e a Freguesia da Erada - Requalificação de Espaço Público – Calcetamento de Área Junto ao Miradouro, Largo da Carreira e Rua da Vinha (Aprovação e remessa à Assembleia Municipal)*

d) *Contrato interadministrativo entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Ourondo - Requalificação de Espaço Público - Requalificação de Passeios da Rua da Escola, Requalificação da Calçada da Rua da Carreira e Melhoramentos no Jardim Público (Aprovação e remessa à Assembleia Municipal)*

e) *Contrato Interadministrativo entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo – Requalificação de Espaço Público - Implantação de Sanitários Públicos na Borralheira, e Instalação de Estrutura Pedonal na Ponte da Rua Quintas do Vale de Mouro (Aprovação e remessa à Assembleia Municipal)*

f) *Contrato Interadministrativo entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Vale Formoso e Aldeia de Souto – Requalificação de Espaço Público - Requalificação da Fonte Velha e do Jardim Envolvente em Vale Formoso e Requalificação do Parque de Merendas de Aldeia de Souto (Aprovação e remessa à Assembleia Municipal)*

g) *Contrato Interadministrativo entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Vales do Rio – Requalificação de Espaço Público – Implantação de Sanitários Públicos, Mini-Bar e Miradouro no Parque de Lazer (Aprovação e remessa à Assembleia Municipal)*

h) *Protocolo de Apoio com as Freguesias do Concelho da Covilhã para Aquisição de Equipamentos de Limpeza para Manutenção e Preservação do Espaço Público das Freguesias (Aprovação)*

1. *Aldeia de São Francisco de Assis*
2. *Barco*
3. *Boidobra*
4. *Cantar – Galo*
5. *Casegas*
6. *Cortes do Meio*
7. *Coutada*
8. *Covilhã e Canhoso*
9. *Dominguizo*
10. *Erada*
11. *Ferro*
12. *Orjais*
13. *Ourondo*
14. *Paúl*

15. Peraboa

16. Peso

17. São Jorge da Beira

18. Sobral de São Miguel

19. Tortosendo

20. Teixoso e Sarzedo

21. Unhais da Serra

22. Vale Formoso e Aldeia de Souto

23. Vales do Rio

24. Verdelhos

25. Vila do Carvalho

i) Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia da Boidobra - Requalificação de Espaço Público - Requalificação do Campo de Futebol de 5 do Parque Multiusos Duppigheim (Aprovação)

j) Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Covilhã e Canhoso - Requalificação de Espaço Público – Requalificação de Casas de Banho Públicas do Canhoso (Aprovação)

k) Contrato–Programa entre o Município da Covilhã e a ICOVI – Infraestruturas e Concessão da Covilhã, E.M. - Habitação Social, Educação e Saúde (Aprovação e remessa à Assembleia Municipal)

l) Anulação de contrato de arrendamento livre da Inquilina: 5009 - Judite Lopes Almeida, Rua 6 de setembro, Nº33 (Aprovação)

5.2. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

a) Abertura do Procedimento por Concurso Público para a Empreitada de Obras de Pavimentação da Área Urbana da Grande Covilhã - Troço da Rua General Humberto Delgado até à Rotunda do Operário (Conhecimento)

b) Abertura de Procedimento por Concurso Público para o Fornecimento Contínuo de 2500 Toneladas de Mistura Betuminosa a Quente, AC 14 Surf 50/70 (BB), com Características de Desgaste para o Concelho da Covilhã com Transporte Incluído (Conhecimento)

c) Fornecimento de Combustíveis Rodoviários a Granel ao Abrigo do Acordo Quadro AQ/44/2021 – Lote 3 – 1.º Contrato Trabalhos Complementares (Conhecimento)

d) Adjudicação do Fornecimento de Energia Elétrica, em Regime de Mercado Livre, em Baixa Tensão Normal (BTN), ao abrigo do acordo quadro AQ/105/2024 – 1º Contrato de Trabalhos Complementares (Conhecimento)

e) *Adjudicação do Fornecimento de Energia Elétrica, em Regime de Mercado Livre, em Baixa Tensão Especial (BTE), ao abrigo do acordo quadro AQ/105/2024 – 1º Contrato de Trabalhos Complementares (Conhecimento)*

f) *Adjudicação Contrato de Gestão de Eficiência Energética, no Âmbito do Decreto-Lei N.º 50/2021, DE 15 DE JUNHO, para a implementação de medidas de melhoria da eficiência energética no sistema de iluminação publica e instalação de uma UPAC no concelho da Covilhã. (Aprovação)*

g) *Cobertura dos Prejuízos do Setor Empresarial Local, ao abrigo da Lei 50/2012, de 31 de agosto (Aprovação)*

5.3. DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

a) *Liberação Total da Caução referente ao Contrato da Empreitada da Obra de Requalificação e Apetrechamento de Escolas do 1" Ciclo do Agrupamento de Escolas A Lã e a Neve (Aprovação)*

b) *Empreitada da Obra de Construção da Unidade de Saúde Familiar da Estrela – Covilhã – ACES Cova da Beira – Trabalhos Complementares (Aprovação)*

c) *Trabalhos Complementares da Empreitada de Obras de Reabilitação na Rua Portas do Sol Nº 17 e 19 (Aprovação)*

d) *Auto de suspensão da prestação de serviços intervenções de estabilização em linhas de água perenes e corte do arvoredo e da vegetação queimada na rede viária municipal (Aprovação)*

e) *Revisão de Preços: (Aprovação)*

1. *Empreitada de Obras de Instalação de Plataforma Elevatória para Pessoas com Mobilidade Condicionada no antigo Edifício da Portugal Telecom (ex-CTT*
2. *Empreitada de construção de muros de suporte à EN 511, Sítio do Valtorno, Freguesia do Sobral de São Miguel*

f) *Receção Provisória: (Aprovação)*

1. *Empreitada de Obras de Instalação de Plataforma Elevatória para Pessoas com Mobilidade Condicionada no Antigo Edifício da Portugal Telecom (ex-CTT)*

g) *Conta Final: (Aprovação)*

1. *Empreitada de Obras de Instalação de Plataforma Elevatória para Pessoas com Mobilidade Condicionada no antigo Edifício da Portugal Telecom (ex-CTT*

h) *Receção Definitiva: (Aprovação)*

1. *Empreitada da de Obra de Requalificação da Escola Básica 2/3 do Teixoso – parcial*
2. *Empreitada de Obras de Alteração e Adaptação da Sede do Grupo Humanitário de Dadores de Sangue da Covilhã*

i) Iluminação Pública: (Aprovação)

1. *Rua do Alecrim - Bairro Penhassol – Penhas da Saúde – Cortes do Meio*
2. *Rua dos Carquejais - Bairro Penhassol – Penhas da Saúde – Cortes do Meio*

j) Sinalização e Trânsito: (Aprovação)

1. *Rua Celestino David – Covilhã*
2. *Praceta Ribeiro de Flandres – Covilhã*
3. *Largo 5 de Outubro – Covilhã*
4. *Rua da Barronceira – Peraboa*

5.4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO

a) Proposta - Critérios e Normas de Funcionamento do "Passaporte da Cidadania Jovem Covilhã 2026 " (Aprovação)

b) Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a UBI – Universidade da Beira Interior - Atribuição de Prémio de Mérito Escolar (Aprovação)

c) Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Fundação INATEL: "Dia Mundial da Dança" (Aprovação)

d) Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Orjais - Festa do Pêssego (Aprovação)

e) Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Vila do Carvalho - "Vila com Alegria" (Aprovação)

5.5. DIVISÃO DE URBANISMO

a) Toponímia: (Aprovação)

1. *Freguesia da Boidobra*
2. *Freguesia de Casegas*
3. *Freguesia de Covilhã e Canhoso*
4. *Freguesia da Erada*
5. *Freguesia do Ferro*
6. *Freguesia de Peraboa*
7. *Freguesia de Vila do Carvalho*

5.6. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

5.7. DIVISÃO DE TURISMO E PROMOÇÃO DO TERRITÓRIO

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 8.º do Regimento da Câmara Municipal da Covilhã, declarou aberta a reunião.

Iniciou a reunião saudando o público presente e os alunos do 12.º ano das escolas secundárias do concelho e os estudantes do curso de Ciências Políticas e Relações Internacionais da Universidade da Beira Interior (UBI), acompanhados pelo respetivo docente, destacando a importância da participação jovem e do acompanhamento dos processos de decisão democrática.

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de Voto de Louvor ao Senhor Comandante António Fonseca, que cessou funções no início do presente mês de abril como Comandante Regional de Emergência e Proteção Civil das Beiras e Serra da Estrela. Foi realçado o seu percurso de mais de 40 anos dedicados à causa pública e ao sistema de Proteção Civil, tendo desempenhado funções de relevo como Comandante de Bombeiros, Inspetor do Serviço Nacional de Bombeiros e Comandante Operacional Distrital da Guarda, para além da participação em missões internacionais, nomeadamente em Timor-Leste.

Destacou a vida de inteira dedicação do Comandante António Fonseca à proteção e segurança das populações e ao voluntariado, sublinhando as suas qualidades de liderança, a integridade de procedimentos e a capacidade de gerar consensos através de um trato afável e de um espírito de equipa exemplar, bem como o apoio fundamental que o Comandante sempre prestou ao concelho em situações de socorro, foi proposto este reconhecimento público.

Submetida a votação, a proposta de Voto de Louvor foi aprovada por unanimidade.

Mais se deliberou que o teor deste reconhecimento seja formalmente comunicado ao homenageado e à Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC).

Relativamente à situação do Colégio das Freiras (Instituto Jesus Maria José), o Senhor Presidente informou que foi encontrada uma solução que assegura a continuidade das valências de creche, jardim de infância e pré-escolar, garantindo estabilidade às famílias e aos trabalhadores a partir do dia 1 de setembro. Este serviço passará a funcionar no edifício da "Bolinha de Neve", o qual será ainda, alvo de intervenções técnicas mínimas para garantir a plena utilização do espaço na data prevista. Saudou e agradeceu publicamente a generosidade da família proprietária do edifício do Colégio das Freiras pela cedência do espaço à comunidade covilhanense ao longo de várias décadas. Expressou igualmente o seu agradecimento pelo empenho de todos os envolvidos no processo, nomeadamente os pais, a IPSS Instituto Jesus Maria José, o Instituto de Segurança Social e os serviços municipais, sob a coordenação direta da Senhora Vereadora Regina Gouveia e com o acompanhamento de todo o Executivo. Sublinhou que o esforço conjunto permitiu alcançar uma alternativa que salvaguarda o projeto educativo e reforça o posicionamento da Covilhã como um concelho atento e solidário com as famílias, as crianças e o desenvolvimento social.

Prosseguiu destacando a forte dinâmica juvenil registada no concelho no último fim de semana, com a realização da sessão do Parlamento Europeu dos Jovens e do Encontro Nacional de Estudantes do Ensino Secundário, eventos que reuniram cerca de 3.000 jovens na região. Sublinhou que estas iniciativas representam um investimento estratégico na promoção da Covilhã como destino académico e residencial de eleição. Concluiu endereçando um agradecimento especial pelo empenho demonstrado pelos serviços municipais e pelo Senhor Vereador Luís Marques na organização e sucesso dos eventos.

Deu nota da apresentação do projeto "Bairros Digitais" no âmbito da Covilhã Innov Summit, que prevê um investimento de cerca de um milhão de euros para o centro histórico. Explicou que o objetivo é promover uma transição digital inclusiva, modernizando o comércio tradicional e transformando o centro da cidade num centro comercial ao ar livre, agradecendo o trabalho da Associação Empresarial e do Senhor Vereador João Marques.

Informou que, com a melhoria das condições meteorológicas, o Município intensificou, os trabalhos de reparação e requalificação do espaço público, incluindo a recuperação de passeios e estradas com meios próprios. Adiantou que seriam submetidas a deliberação, na presente sessão, aberturas de procedimentos para intervenções de maior dimensão a executar por serviços externos, reiterando o compromisso do executivo com a melhoria das acessibilidades e agradecendo o empenho dos serviços operacionais.

Relativamente ao Apoio ao Associativismo e Condições de Trabalho do Executivo, deu nota da assinatura dos contratos de apoio ao associativismo ocorrida na semana transata.

Informou ainda que, conforme prometido, já se encontra disponível e devidamente equipada uma sala neste edifício para uso exclusivo dos Senhores Vereadores, para o exercício das suas funções.

O Senhor Presidente encerrou a sua intervenção destacando a programação comemorativa do 25 de Abril e enaltecendo o trabalho colaborativo entre o Município, o Conselho Municipal da Juventude, o Centro de Atividades e diversas entidades externas que viabilizaram as celebrações. Sublinhou a importância histórica da Revolução dos Cravos e o legado de Abril, exortando os jovens presentes a assumirem um papel ativo na preservação diária dos valores da liberdade, da democracia e da solidariedade

Terminada a sua intervenção no período antes da ordem do dia, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos restantes membros do Executivo para eventuais intervenções.

Usou da palavra o Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões para cumprimentar o Senhor Presidente, os restantes membros do Executivo, o corpo técnico do município, os estudantes, o público em geral, os cidadãos presentes e os representantes da comunicação social. Seguidamente, informou que iria submeter à consideração do Executivo quatro assuntos, proferindo a intervenção que se transcreve:

"Covilhã Innov Summit:

Sr. Presidente, A Covilhã não pode limitar-se a enunciar a inovação.

Tem de criar condições para que ela fique, cresça e produza valor no concelho.

Saúdo a realização do Covilhã Innov Summit. É positivo que a Covilhã acolha iniciativas ligadas à inovação, ao empreendedorismo e à economia do conhecimento.

Mas, terminada a conferência, importa ir ao essencial: o que vai realmente ficar para a Covilhã?

Como pretende transformar esta oportunidade em investimento, em apoio às empresas, em fixação de talento e em emprego qualificado?

Se queremos falar a sério de inovação e de futuro para os jovens, então temos também de falar das condições para viver, trabalhar e permanecer no concelho.

Foi por isso que ouvi com atenção o anúncio feito no encerramento do evento: a intenção de propor uma isenção de IMI por cinco anos para jovens até aos 35 anos que adquiram a sua primeira habitação própria e permanente na Covilhã.

O anúncio foi apresentado como grande medida.

Mas convém colocá-lo na sua verdadeira escala.

O Governo já isenta os jovens até aos 35 anos de IMT e de Imposto do Selo na compra da primeira habitação.

E a própria lei fiscal já prevê uma isenção temporária de IMI, por três anos, prorrogável até cinco, para habitação própria e permanente, desde que o valor patrimonial tributário do imóvel não exceda 125.000 euros e o rendimento bruto total do agregado familiar não ultrapasse 153.300 euros.

Ou seja, o que foi anunciado não é uma nova política estrutural de habitação. É um benefício fiscal municipal complementar.

O problema é que este executivo continua sem mostrar visão e sem apresentar uma estratégia séria para a habitação acessível. E sem habitação acessível, muitos jovens nem sequer chegam a poder comprar casa.

Ora, quem não consegue comprar habitação própria também não chega a pagar IMI.

A pergunta é esta:

Quantos jovens estima o Município que possam efetivamente adquirir primeira habitação própria e permanente na Covilhã este ano e no próximo?

Porque os jovens não ficam na Covilhã por causa de anúncios. Ficam se houver casas a preços acessíveis, rendas comportáveis, espaço para instalar empresas e perspetiva de futuro.

É por isso que deixo duas perguntas muito concretas:

Que prioridade está efetivamente a ser dada à habitação acessível e às rendas acessíveis?

E que resposta está o Município a preparar para a pressão sobre os espaços de incubação e acolhimento empresarial?

A inovação proclama-se com facilidade. O difícil é criar condições para que ela se transforme em emprego qualificado e em valor para a Covilhã.

- Zêzere como recurso ambiental:

Sr. Presidente, Sra. e Srs. Vereadores,

Foi anunciado um protocolo entre os Municípios da Guarda, Celorico da Beira e Manteigas para a reabilitação dos rios Mondego e Zêzere, com um investimento previsto superior a 10 milhões de euros.

É uma operação relevante, com evidente alcance ambiental, territorial e estratégico.

Mas, no que toca ao Zêzere, há uma pergunta que a Covilhã não pode evitar.

Se o rio atravessa o nosso concelho num percurso significativo, se a Grande Rota do Zêzere também passa pela Covilhã, e se o próprio Executivo tem vindo a falar na valorização deste corredor fluvial e na ambição de afirmar a Covilhã como estação náutica, então por que razão o nosso concelho não integra esta estratégia de cooperação?

O problema, à luz do que encontrei, não é a falta de fundamento para a presença da Covilhã.

É falta de explicação pública para a sua ausência.

Porque quando se fala do Zêzere como recurso ambiental, turístico e estratégico, a Covilhã tem de aparecer nas parcerias, nas candidaturas e nas decisões.

E é isso, Sr. Presidente, que hoje lhe pergunto com frontalidade institucional: por que está a Covilhã fora desta cooperação?

- Antiga Loja do Zé André e ampliação do Mercado Municipal:

Sr. Presidente, Sra. e Srs. Vereadores,

Na sequência do artigo de opinião que publiquei no Jornal Fórum da Covilhã, sob o título "O futuro da antiga Loja do Zé André exige visão, não resignação", importa trazer este tema ao debate político e institucional que lhe é devido.

A notícia da RCC tornou claro que a solução em curso para aquele terreno, em pleno centro nevrálgico da cidade, aponta para um parque de estacionamento com 21 lugares, incluindo 2 para pessoas com mobilidade condicionada, com cerca de 590 m² de asfalto, isto é, mais de 70% da área total do terreno.

E foi precisamente essa notícia que voltou a expor, com clareza, uma opção pobre para um espaço nobre.

E é aqui que o problema deixa de ser apenas urbanístico. Passa a ser, claramente, político.

Porque não é coerente defender mobilidade sustentável, falar em retirar veículos do centro e anunciar bolsas de estacionamento periféricas para reduzir a pressão automóvel sobre a malha urbana consolidada, e depois optar por instalar mais estacionamento precisamente no coração da cidade.

Isto não é visão estratégica. É uma contradição.

Aquele terreno, ao lado do Mercado Municipal, não é um vazio indiferente. É um ativo urbano com centralidade, valor patrimonial e capacidade para servir muito melhor a cidade, a economia local e os agricultores da Cova da Beira.

E há aqui um dado que não pode ser ignorado.

Património adquirido pelos covilhanenses merece respeito. A aquisição dos imóveis que compunham o quarteirão da antiga Loja do Zé André, bem como as operações de desocupação,

limpeza e demolição entretanto realizadas, representaram já um encargo público superior a um quarto de milhão de euros.

Se a isso somarmos o valor atual da parcela, hoje estimado na ordem dos 430 mil euros, e uma obra que não custará menos de 100 mil euros, estamos a falar de uma operação próxima dos 530 mil euros.

530 mil euros para obter apenas 21 lugares de estacionamento.

É este o número que traduz, de forma clara, o custo real da opção. E é um custo por estacionamento que desqualifica esta utilização.

Mas há mais. Não se diga que falta enquadramento para pensar maior.

O programa Centro 2030 (CCDR centro) dispõe de cerca de 2,2 mil milhões de euros, dos quais 400 milhões estão afetos ao OP5, Centro Mais Próximo, orientado para estratégias de desenvolvimento territorial e urbano sustentável. Nesse quadro, o programa prevê tipologias como reabilitação e regeneração urbanas e refuncionalização de equipamentos coletivos e qualificação do espaço público.

E, no caso da CIM Beiras e Serra da Estrela, existem já dotações contratualizadas de 12,115 milhões de euros para reabilitação e regeneração urbanas e de 11,875 milhões de euros para refuncionalização de equipamentos coletivos e qualificação dos espaços públicos.

Isto significa uma coisa muito simples: há base programática, há enquadramento financeiro e há instrumentos territoriais que podem sustentar uma candidatura séria para uma ampliação funcional do Mercado Municipal, articulada com o edifício existente, reforçando a sua atratividade económica, comercial e social.

E este não é caso isolado. O mesmo enquadramento pode sustentar outras operações estruturantes para a Covilhã, designadamente no domínio da reabilitação patrimonial e cultural. Basta lembrar a proposta de reabilitação da antiga Fábrica da Nova Penteação e Fiação da Covilhã, Lda., que apresentei em campanha como futuro Centro Cultural da cidade.

Isto só reforça uma evidência: o que falta à Covilhã não é enquadramento.

O que falta é visão para o mobilizar.

Em vez de soluções curtas, pobres e sem ambição, a Covilhã devia estar a discutir projetos úteis e estruturantes. Projetos que respeitem o património adquirido pelos covilhanenses, valorizem o Mercado Municipal, reforcem a economia local e aproveitem os fundos europeus disponíveis para criar mais economia, mais produtores, mais comércio, mais cultura e mais futuro.

Porque é disso que se trata.

Não de mais uma obra avulsa.

Mas de saber se há, ou não, rumo para a cidade.

- PMUS, Covilhã Mobilidade e responsabilidade política:

Sr. Presidente, Sra. e Srs. Vereadores,

A entrada em consulta pública do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável da CIM Região Beiras e Serra da Estrela, obriga-nos, no caso da Covilhã, a olhar com seriedade para o sistema atualmente concessionado à Transdev.

A pergunta é simples.

O modelo que temos está, de facto, alinhado com a estratégia de mobilidade que o PMUS agora propõe para a Covilhã?

Ou continua a arrastar erros de princípio que importa reconhecer e corrigir?

Convém começar por um esclarecimento essencial.

Aquilo a que tantas vezes se chamou "contrato de mobilidade suave" nunca foi apenas isso. O que foi concessionado foi um sistema mais vasto, que agregou transportes urbanos, elevadores e funiculares, bicicletas e trotinetas, estacionamento tarifado, silos, abrigos e publicidade.

Ou seja, a chamada mobilidade suave ficou integrada num pacote com componentes distintas e com lógicas e com interesses operacionais e financeiros que que nem sempre são convergentes.

Mas há também aqui um ponto político que não pode ser ignorado.

O atual Presidente da Câmara acompanhou este processo no ciclo político anterior, teve responsabilidades no seu enquadramento e hoje, enquanto Presidente, tem responsabilidade plena na sua manutenção, correção ou revisão.

Por isso, este modelo não pode ser tratado como uma herança distante, sem vínculo ao atual poder político. Há continuidade. E onde há continuidade, há responsabilidade.

Ora, quando comparamos este contrato com o PMUS, a conclusão torna-se clara.

O PMUS para a Covilhã não coloca no centro da resposta nem as trotinetas nem o estacionamento. O que o plano assume como prioritário é outra coisa: reforço do transporte coletivo, integração tarifária, acessibilidade pedonal, ligação entre interfaces, superação da orografia, reforço das ligações à Serra da Estrela e articulação com os polos de ensino, saúde e emprego.

A bicicleta partilhada surge nesse quadro como complemento. Não como eixo central da resposta.

E isso faz toda a diferença.

Na Covilhã, mobilidade suave não é apenas colocar bicicletas e trotinetas na rua.

É garantir que uma pessoa pode deslocar-se a pé com segurança e continuidade.

É ligar cotas urbanas.

É vencer declives.

É ter passeios, travessias, percursos acessíveis, meios mecânicos fiáveis e articulação séria com o transporte público.

É precisamente aqui que o modelo atual revela os seus limites.

Durante demasiado tempo, o discurso público sobre este sistema confundiu complemento com solução estrutural. Valorizou-se a imagem do sistema, a aplicação, as bicicletas, as trotinetas e o estacionamento, mas ficou por demonstrar a mesma solidez naquilo que é mais difícil e mais importante: a acessibilidade real das pessoas à cidade real.

E depois houve a execução.

Houve anúncios ambiciosos.

Houve promessas de plena operacionalidade.

Mas a concretização ficou aquém do prometido, e isso fragilizou a confiança pública no modelo.

Por isso, a questão já não é saber se este sistema tem alguma utilidade. Tem.

A questão é saber se, tal como está, responde ao que o PMUS agora exige para a Covilhã.

E a resposta, do meu ponto de vista, é esta: não totalmente.

O contrato da Covilhã Mobilidade não está fora da lógica do PMUS em tudo. Tem componentes que podem ser aproveitadas. Mas também não pode ser apresentado como estando plenamente ajustado ao que o PMUS hoje exige para a cidade e para o concelho.

Tal como foi concebido e, sobretudo, tal como foi executado, continua a revelar erros de princípio: tratou como central aquilo que o plano vê como complementar, valorizou mais a lógica do pacote concessionado do que a lógica territorial da acessibilidade e não demonstrou ainda a maturidade funcional que uma cidade com a complexidade da Covilhã exige.

É por isso que a questão política para o Executivo deve ser respondida com clareza.

Vai o Município rever, corrigir e realinhar este sistema com o PMUS?

Ou vai continuar a insistir em apresentar como solução estrutural aquilo que, à luz do próprio plano, é apenas uma resposta parcial, insuficiente e mal hierarquizada?

Sr. Presidente,

A Covilhã precisa menos de marketing modal e mais de acessibilidade efetiva.

Precisa menos de embalagem e mais de funcionamento.

Precisa menos de uma concessão apresentada como fim em si mesma, e mais de uma política pública coerente, exigente e centrada nas pessoas.

Porque a mobilidade não é um adereço urbano.

É condição de acesso à cidade, ao trabalho, à escola, à saúde, à serra e à vida quotidiana.

E quando falha aí, falha no essencial."

Usou da palavra o Senhor Vereador José Eduardo Brites Cavaco que, após cumprimentar todos os presentes, manifestou-se solidário para com as munícipes intervenientes. Reiterou o seu apoio aos moradores do Centro Histórico, defendendo o diálogo contínuo para uma cidade mais inclusiva e enalteceu a presença de estudantes na reunião, sublinhando a importância da participação jovem na vida democrática local.

Em seguida, proferiu a intervenção cujo teor se transcreve:

*"**PONTO 1** - O Estado das Vias na Covilhã: Um Problema Estrutural Ignorado*

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

A situação do pavimento nas ruas da Covilhã e das freguesias deixou de ser aceitável há muito tempo. O que hoje existe não é apenas degradação, é abandono. E esse abandono traduz-se em riscos concretos para a segurança de quem cá vive, trabalha e circula diariamente. Circular na Covilhã tornou-se perigoso e imprevisível. Entre buracos, abatimentos e remendos

sucessivos, os cidadãos são forçados a conduzir em condições indignas e inseguras. Não se trata de perceções: trata-se de danos reais em viaturas, acidentes evitados por pouco e custos diretos suportados pelas famílias. O município está, na prática, a transferir para os munícipes o custo da sua própria incapacidade de gestão.

A Câmara tem insistido numa política de remendos sucessivos, que não resolve nada e apenas adia o problema. Tapam-se buracos hoje, para voltarem a aparecer amanhã. A questão que se impõe é clara e não pode continuar a ser evitada: existe ou não um plano sério, plurianual, de repavimentação? Ou continuamos a atuar sem estratégia, sem prioridades definidas e sem transparência?

A Covilhã não pode continuar a querer afirmar-se como cidade de qualidade, inovação e turismo enquanto mantém uma rede viária em estado degradado. Não há estratégia de promoção urbana que resista a ruas destruídas e infraestruturas negligenciadas. A realidade atual prejudica a imagem da cidade, afasta visitantes e transmite uma ideia de desleixo que é incompatível com qualquer ambição de desenvolvimento sério.

Por outro aldo, pergunto se existe ou não intenção de criar um sistema digital transparente onde os cidadãos possam reportar problemas na via pública e acompanhar prazos de resolução? Se não existe, porquê?

***PONTO 2** - Covilhã Innov Summit: Um Evento de Qualidade que Exige Continuidade e Impacto*

Exmo. Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O Covilhã Innov Summit merece ser reconhecido como uma iniciativa relevante e positiva para o concelho. Esta segunda edição demonstra maturidade organizativa (parabéns Dr.ª Isabel Barrau e equipas), reforça a parceria estratégica com a Universidade da Beira Interior e evidencia a capacidade de mobilizar diferentes públicos, desde o meio académico aos alunos das escolas do ensino secundário e profissional. Esta ligação entre gerações e níveis de ensino é particularmente importante e deve ser valorizada como um ativo do território.

No entanto, precisamente porque o evento tem qualidade e potencial, não pode ser reduzido a um momento isolado no calendário. A Covilhã não precisa apenas de bons eventos, precisa de continuidade, estratégia e consequências práticas. A questão central é simples: o que é que este Summit está efetivamente a mudar no modelo de desenvolvimento do concelho?

É aqui que se impõem perguntas claras ao executivo. Que mecanismos concretos estão a ser criados para garantir que as ideias, contactos e projetos discutidos no Innov Summit não se perdem no fim do evento? Existe um plano estruturado de acompanhamento de startups, investidores e projetos nascidos deste ecossistema? Ou continuamos a depender apenas da iniciativa individual dos participantes?

Mais do que isso, que visão tem a Câmara para transformar este evento num verdadeiro motor permanente de inovação? Não faria sentido criar uma estrutura municipal ou interinstitucional de apoio contínuo à inovação, articulada com a UBI, que funcione ao longo de todo o ano? E que medidas estão previstas para garantir que a inovação não fica concentrada na cidade, mas chega também às freguesias e ao tecido económico mais disperso?

O Covilhã Innov Summit só cumprirá verdadeiramente a sua missão se deixar de ser apenas um evento e passar a ser um instrumento de política pública ativa. A Covilhã tem aqui uma oportunidade real, mas essa oportunidade exige continuidade, ambição e decisões concretas.

Em forma de desafio e deixada pelo Ministro Castro Almeida na sessão de encerramento: "Sr. Presidente, arranje as empresas que do terreno eu trato". Sr. Presidente, pergunto de forma direta: quantas empresas conhece, ou tem conhecimento, que desde o início do mandato já procuraram a Covilhã para se instalar e não encontraram resposta ou condições para avançar?

***PONTO 3** - Quando a Câmara não responde, a Covilhã perde*

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, apresento mais um tema que parece pequeno, mas que revela um problema estrutural: a falta de resposta por parte dos serviços da Câmara. Há 15 dias, uma produtora entrou em contacto com a Câmara Municipal da Covilhã para solicitar apoio na identificação de uma aldeia para a gravação de um anúncio publicitário, ligado a uma marca de pizzas. A resposta foi: "a pessoa responsável está na reunião de Câmara, ligue mais tarde." Ligaram mais tarde: "está ausente, envie e-mail." O e-mail foi enviado... e, até hoje, não teve qualquer resposta.

Senhor Presidente, estamos a falar de uma oportunidade concreta de promoção do território, de visibilidade, de economia local, e a Câmara simplesmente não respondeu. A produtora acabou por me contactar diretamente. Em dois dias, articulámos com a Junta de Freguesia do Sobral de São Miguel, fomos ao terreno e, uma semana depois, no dia 20 de abril estavam realizadas as filmagens, com a presença do ator José Condessa. Segundo o feedback recebido, correu tudo com enorme sucesso.

E isto levanta uma questão muito séria: Quantas oportunidades estamos a perder por falta de resposta? Quantos contactos ficam por atender, quantos e-mails ficam por responder? Este é apenas um exemplo, mas todos sabemos que não é caso único. Há dezenas. Em plena era digital, com todos os meios ao nosso dispor, desde plataformas digitais até inteligência artificial, não é aceitável que a Câmara não responda. Não responder é mais do que uma falha administrativa. É perder oportunidades. É desvalorizar quem nos procura. É fragilizar a imagem do município.

Senhor Presidente, colegas isto não é um problema técnico, é um problema de organização e de prioridade. A Covilhã não pode dar-se ao luxo de perder oportunidades por falta de resposta.

***PONTO 4** - O que mudou no terraço do TMC?*

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, trago hoje aqui uma questão que exige esclarecimento claro e objetivo. Há cerca de dois anos, foi recusada a utilização do terraço do Teatro Municipal da Covilhã em e-mail enviado pela Sr.ª vereadora Regina Gouveia, com um conjunto de argumentos que importa recordar: ausência de licenciamento pelo IGAC, inexistência de condições básicas como água e instalações sanitárias, preocupações sérias de segurança, nomeadamente o acesso a equipamentos técnicos e risco de acidentes.

Ora, passados dois anos, somos confrontados com o lançamento de um programa municipal — o "Mirador" — que prevê exatamente aquilo que antes foi considerado impossível: concertos ao ar livre no terraço do TMC. E, por isso, coloco perguntas muito concretas: O que mudou, objetivamente, de 2023 para 2026? O terraço está hoje licenciado pelo IGAC? Foram resolvidas

as questões de segurança anteriormente identificadas? Existem agora infraestruturas de apoio, como água e instalações sanitárias?

Senhor Presidente, se as condições mudaram, então devemos sabê-lo, e isso deve ser comunicado com transparência. Se não mudaram, então estamos perante uma decisão incoerente, que levanta sérias dúvidas sobre os critérios utilizados. Mais do que uma questão técnica, isto é uma questão de credibilidade institucional e de equidade. O que ontem não podia ser feito por razões de segurança e legalidade, hoje não pode passar a ser feito apenas porque a iniciativa parte do próprio município.

NOTAS FINAIS

Volto a trazer à reunião a questão da transmissão online das reuniões públicas da Câmara. Mais uma vez, este assunto não consta da ordem de trabalhos. Sr. Presidente, o senhor prometeu que, no início do ano, o regimento seria revisto e que esta questão seria contemplada... quando será isso feito? A transparência não pode ser adiada indefinidamente.

O elevador do Tribunal encontra-se avariado há mais de dois anos, situação que continua por resolver e que levanta sérias preocupações de acessibilidade e equidade no acesso à justiça. Esta falha limita de forma significativa a circulação de pessoas com mobilidade reduzida, impedindo ou dificultando o acesso aos pisos superiores, onde funcionam serviços essenciais. Embora a responsabilidade seja do Ministério da Justiça, não é aceitável que uma situação desta gravidade se arraste por tanto tempo sem solução. Tratando-se de um equipamento localizado no território municipal e com impacto direto na vida dos cidadãos, entende-se que o poder local deve assumir um papel mais ativo de pressão institucional junto da tutela, no sentido de exigir uma resolução urgente para um problema que compromete direitos fundamentais e o normal funcionamento do serviço público.

A deslocação do Professor Bruno Silva a Moçambique, no âmbito da cooperação internacional entre a EPABI e o projeto Xiquitsi, em articulação com a INATUR, representa um exemplo relevante de internacionalização e de valorização do ensino artístico. Esta parceria assenta na partilha de conhecimento, na capacitação de músicos e formadores e no desenvolvimento de projetos culturais com impacto educativo e social. Importa ainda felicitar o Professor Bruno Silva pelo trabalho desenvolvido e pelo contributo ativo nesta missão, que reforça o prestígio da EPABI e da Covilhã no panorama artístico internacional. A sua participação nesta iniciativa demonstra excelência profissional, dedicação ao ensino e um compromisso claro com a promoção da cultura e da cooperação entre instituições.

Abril é o mês da esperança. Que a liberdade que celebramos continue a ser a base do nosso debate e da nossa ação política diária."

Usou da palavra a Senhora Vereadora, em substituição, Daniela Fonseca Fernandes, que iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes, sublinhando a importância da participação ativa dos jovens na comunidade.

No âmbito das felicitações e saudações, destacou:

- A organização da "Covilhã Innov Summit", pela sua relevância para a cidade.

- A solução encontrada para o funcionamento da "Bolinha de Neve" no próximo ano letivo, embora tenha ressalvado a necessidade de continuar a investir na criação de mais creches face ao crescimento do índice demográfico infantil.

- A nomeação do engenheiro covilhanense André Morais para a Comissão Técnica Independente de Avaliação dos Incêndios de 2024.

- Os sucessos desportivos dos atletas Julieta Gomes, João Gouveia e Lua Afonso, selecionados para a Seleção Nacional Jovem de Skyrunning;

- O Penta Clube da Covilhã, pelo 5.º lugar coletivo na Taça de Portugal de Laser Run;

- A atleta Francisca Barata, do Grupo Recreativo Vitória de Santo António, pelo 3.º lugar no Campeonato Nacional de Jiu-Jitsu.

- A equipa da Escola Secundária Quinta das Palmeiras, selecionada para a final nacional do projeto "CanSat 2026" da Agência Espacial Europeia.

- A assinatura dos contratos-programa de apoio ao associativismo, reafirmando a importância estratégica deste projeto para as coletividades do concelho.

A Senhora Vereadora alertou para a perigosidade da saída do novo espaço comercial (Continente Bom Dia), na União de Freguesias da Covilhã e Canhoso, questionando se está prevista alguma alteração ao ordenamento das vias para prevenir acidentes decorrentes do excesso de velocidade naquela zona. Relativamente à Linha da Beira Baixa, e reportando-se à moção aprovada por unanimidade no início do mês, questionou se, após o anúncio de que as obras de reparação apenas terminarão no último trimestre de 2026, houve novos contactos com as entidades competentes para reiterar a exigência de celeridade, dado o prejuízo causado à cidade. Por último, abordou a higiene urbana: reconhecendo o esforço de limpeza em curso nos bairros, alertou, contudo, para o estado de sujidade no centro da cidade, especificamente na zona envolvente aos Paços do Concelho e na escadaria de acesso à Janela Manuelina, solicitando uma intervenção naquele local.

Usou da palavra o Senhor Vereador Luís Miguel Ferreira Marques que, iniciou a sua intervenção cumprimentando o Executivo, os serviços municipais, os munícipes, a comunicação social e, em especial, os jovens estudantes presentes, congratulando-os por aceitarem o desafio de acompanhar de perto o trabalho autárquico.

No âmbito das suas competências, destacou os seguintes pontos:

1. Desporto e Associativismo:

• Conselho Municipal do Desporto: Informou que no passado dia 10 de abril decorreu a tomada de posse dos novos membros deste órgão, tendo sido eleitos dois representantes para a Comissão Técnica do Cartão Branco Municipal.

• Projeto "CRIATEIXO": Destacou este programa social e desportivo que decorre no Bairro das Nogueiras (Teixoso), destinado a jovens entre os 6 e os 25 anos, com o objetivo de promover a cidadania e a educação. Salientou o sucesso da primeira iniciativa com jogos tradicionais e futebol de rua realizada a 30 de março.

• Saúde Mental: Referiu a parceria estabelecida com o Serviço de Psiquiatria do Centro Hospitalar Universitário Cova da Beira, que consiste em aulas de atividade física semanais para

os utentes do Hospital de Dia de Psiquiatria, visando a melhoria do bem-estar físico e psicológico.

• Caminhada Interpretativa: Mencionou a participação na iniciativa "Grandes Conflitos e Desastres da Covilhã", que permitiu percorrer locais históricos associados a eventos marcantes da cidade, como o terramoto de 1755 e grandes incêndios.

• Atividade Desportiva: Anunciou que o programa "Covilhã Desportiva" deste ano, com duração de dez dias (de 15 a 24 de maio), será divulgado brevemente.

2. Proteção Civil:

• Simulacro no Museu da Covilhã: No âmbito do Dia Internacional dos Monumentos e Sítios, realizou-se um exercício para testar as medidas de autoproteção do edifício, com a participação dos funcionários municipais, Bombeiros Voluntários da Covilhã, PSP e Proteção Civil.

• Ocorrência na Rua dos Namorados: Reportou o incidente ocorrido (dia 07.05.2026), em que uma obra de demolição de um edifício particular provocou uma derrocada para a via pública. Informou que os serviços de Proteção Civil, Fiscalização e a Direção de Obras estiveram no local, tendo sido decretado o encerramento imediato da rua por motivos de segurança. Mais referiu que, através do Serviço de Ação Social, foi necessário proceder ao realojamento temporário de uma família residente no edifício contíguo, na casa de emergência municipal, até que as condições de segurança sejam restabelecidas.

Encerrou a sua intervenção convidando toda a população para os concertos comemorativos na Praça do Município, destacando a atuação dos fadistas locais como António Duarte no espetáculo "Cantam Abril" e o concerto de Fernando Tordo.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia que iniciou a sua intervenção cumprimentando todo o Executivo, Dirigentes, Gabinetes de Apoio, público e Comunicação Social.

Prosseguiu dirigindo-se aos jovens presentes, manifestando o seu orgulho na relação das novas gerações com a missão pública e destacando as iniciativas juvenis integradas no programa das comemorações do 25 de Abril. Salientou o trabalho da Comissão Permanente do Conselho Municipal da Juventude, que promoveu a recolha de memórias sobre a liberdade junto de idosos numa instituição social e dinamizou os projetos "Estendal da Liberdade" e "Fios da Liberdade", exortando os estudantes do ensino secundário e universitário a manterem este envolvimento ativo. De seguida, apresentou o relatório de atividade do primeiro trimestre de 2026 do Teatro Municipal da Covilhã (TMC), assinalando o início de um novo ciclo estratégico que articula criação, mediação e pensamento contemporâneo. No eixo da criação, destacou o ciclo "Blocos Erráticos", centrado na relação entre a cidade e a montanha, e o projeto "Vertigo", dedicado às artes sonoras e linguagens musicais contemporâneas. Referiu o reforço das residências artísticas e a consolidação de redes de colaboração para a sustentabilidade dos projetos.

No âmbito da mediação, realçou a realização de oficinas para o público escolar e o programa "Cultura para Todos", que trouxe munícipes de seis freguesias ao teatro. Mencionou ainda o Festival Multiverso, o regresso do cinema ao TMC em parceria com a UBI e a descentralização

de conteúdos para espaços como o Museu dos Lanifícios. Em termos quantitativos, informou que se realizaram 44 atividades, totalizando 5.306 espectadores identificados.

Relativamente às questões levantadas pelo Senhor Vereador Eduardo Cavaco sobre o terraço do teatro, esclareceu que a sua utilização está a ser articulada com as entidades licenciadoras.

Reportou uma execução de 98% no diagnóstico inicial da Estratégia Local de Habitação (1.º Direito), focado na reabilitação, e a identificação de novas carências no arrendamento acessível após a atualização da Carta Municipal de Habitação.

Esclareceu que as novas edificações previstas com a CIM-BSE não avançaram por atrasos do IHRU (relatório final emitido apenas em fevereiro de 2025), o que inviabilizou os prazos do PRR. Face a isto, e após o anúncio governamental de 16 de janeiro de 2026 sobre uma nova linha de financiamento por empréstimo da República, o município submeteu nove projetos de renda acessível, aguardando regulamentação.

Destacou o trabalho da equipa técnica no âmbito do programa Acessibilidades 360 (destinado a pessoas com incapacidade superior a 60%), que resultou na validação e instrução de 12 candidaturas, reforçando a relevância e a urgência deste investimento social.

No âmbito da mediação, realçou a realização de oficinas e espetáculos para o público escolar. Salientou o programa "Cultura para Todos", que trouxe munícipes de seis freguesias ao teatro, bem como o Festival Multiverso, focado em música eletrónica e artes digitais. Em parceria com a UBI, promoveu-se a descentralização de conteúdos para espaços como o Museu dos Lanifícios, através do projeto "Aqui à BEYRA", entre outros. Por fim, informou que em termos quantitativos, realizaram-se 44 atividades, totalizando 5.306 espectadores.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, que em resposta às intervenções dos Senhores Vereadores, começou por agradecer as saudações e felicitações dirigidas ao município a propósito da realização do evento Innov Summit.

De seguida, interpelou o Senhor Vereador Jorge Simões relativamente às suas observações mais críticas sobre o impacto do referido evento na fixação de população na região. Constatou que o Senhor Vereador tomou nota detalhada das intervenções efetuadas, nomeadamente na sessão de encerramento, mas lamentou que este não se tivesse pronunciado sobre o discurso proferido pelo Senhor Ministro da Economia. Manifestou também estranheza pelo facto de os Senhores Vereadores da oposição não terem demonstrado espanto perante as declarações ministeriais. Lembrou que, tendo sido candidatos à presidência da autarquia, deveriam conhecer com precisão as competências e atribuições legais de uma Câmara Municipal e do Governo Central. Clarificou que cabe ao município gerir e administrar o território, enquanto compete ao Ministério da Economia, designadamente através da AICEP, captar e canalizar o investimento empresarial.

O Senhor Presidente sublinhou que o Senhor Ministro respondeu de forma desadequada aos dois desafios que lhe tinham sido lançados, possivelmente devido ao cansaço, apesar da sua vasta experiência autárquica e governativa. Referiu que o governante inverteu as responsabilidades ao afirmar que competia ao Presidente da Câmara atrair as empresas para o território e que o Governo se limitaria a ceder o terreno. Confessou ter ficado profundamente estupefacto com esta postura, lamentando ainda não ter ouvido a posição dos Senhores Vereadores da oposição sobre os desafios estruturais que apresentou ao Senhor Ministro, questionando se estes consideram ou não prioritárias a localização da zona industrial

do interior na Covilhã e no território da Cova da Beira, a conclusão do IC6 e o desenvolvimento da rede ferroviária, dossiers para os quais solicitou o apoio de todos.

Garantiu que o município continuará a trabalhar ativamente na captação de investimento, mas reiterou que não abdica do apoio do Estado Central e dos seus instrumentos para canalizar projetos empresariais de grande relevância para a região. Apelou ao Senhor Vereador Jorge Simões para que se alie à defesa dos interesses da Covilhã, pressionando o Governo a atrair estas empresas e a apoiar financeiramente o esforço que o município está a realizar para disponibilizar solo industrial qualificado. Considerou contraditórias as afirmações do Senhor Vereador, apontando que este, por um lado, afirmou que a Covilhã se encontra estagnada e sem empresas e, por outro, defendeu que a Parkurbis está lotada e carece de espaço.

Sublinhou o forte foco do executivo na capacitação do município para responder às necessidades do tecido empresarial. Esta estratégia abrange tanto a disponibilização de solo industrial como a criação de espaços destinados a empresas de serviços e de cariz tecnológico, localizados tanto no centro urbano como na periferia.

Relativamente aos contributos apresentados pelo Senhor Vereador, recomendou que os mesmos fossem reencaminhados para a Comunidade Intermunicipal (CIM). Esclareceu que não existe uma exigência da CIM face ao Plano de Mobilidade Urbana Sustentável (PMUS) do concelho, mas sim um trabalho contínuo do município no desenvolvimento deste plano. Explicou que se tratam de instrumentos de planeamento e estratégia que visam articular os espaços para a mobilidade urbana suave e os transportes públicos à escala intermunicipal.

Por fim, manifestou satisfação por ver que o Senhor Vereador já valoriza e reconhece o mérito do sistema de mobilidade implementado pelo município. Classificou-o como um sistema desafiante, que integra diversos serviços nas áreas da mobilidade suave e rodoviária, e garantiu que a autarquia trabalha continuamente na sua melhoria, com a ambição de estender esta qualidade a todo o território do concelho.

Referiu que à questão da designada "loja do Zé André", sublinhou nada mais tinha a acrescentar ao que já havia explicitado em ocasiões anteriores sobre esta matéria.

No que concerne à valorização do Rio Zêzere, esclareceu não possuir elementos para justificar a não integração do município na candidatura referida pelo Senhor Vereador em mandatos anteriores. Em contrapartida, realçou as ações que o atual executivo se encontra a desenvolver para a valorização do rio, recordando que já detalhou este plano estratégico em anteriores reuniões de Câmara e Assembleias Municipais, reafirmando que esta intervenção constitui uma prioridade estratégica central para o município da Covilhã.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal dirigiu-se de seguida ao Senhor Vereador Eduardo Cavaco, que agradeceu a apresentação de duas das fotografias trazidas à reunião. Sublinhou que as referidas imagens fundamentam a justeza da deliberação tomada pelo executivo na reunião de 16 de dezembro de 2026, que aprovou a adjudicação da obra de requalificação das vias degradadas nas Penhas da Saúde. Clarificou que a empreitada ainda não teve início devido às condições meteorológicas adversas que se têm feito sentir, garantindo que o arranque dos trabalhos está previsto para os próximos dias.

Reiterou que a intervenção nas vias de comunicação é uma prioridade identificada pela presidência e pela maioria do Executivo, sendo objeto de acompanhamento constante. Informou que, na presente reunião, seriam tomadas novas deliberações sobre esta matéria,

incluindo a adjudicação de empreitadas e a aquisição de matéria asfáltica para os serviços municipais.

De seguida, observou que, dada a dimensão do concelho, a oposição continuará a dispor de elementos para expor situações pendentes em futuras reuniões públicas. Defendeu que a gestão pública é caracterizada pela continuidade dos desafios e pela constante necessidade de intervenção, acrescentando que um autarca deve ceder o cargo quando considerar que já não há mais trabalho a realizar.

Agradeceu a colaboração do Senhor Vereador Eduardo Cavaco ao identificar um espaço de relevância visual para a gravação de um anúncio publicitário no concelho, considerando essa ação um cumprimento do seu dever cívico e de eleito local. Reafirmou o compromisso e o empenho diário de todo o executivo, dos vereadores a tempo inteiro e dos serviços municipais, que trabalham ininterruptamente para responder às necessidades dos munícipes, com a plena consciência e frontalidade de que, embora o trabalho seja contínuo, a autarquia entrega diariamente o seu melhor esforço.

Relativamente ao caso do elevador do edifício do Tribunal, apontando-o como um exemplo claro de como as autarquias funcionam atualmente como "para-choques" da sociedade. Explicou que, além das atribuições e competências legais para as quais os municípios dispõem de recursos financeiros próprios, a Câmara Municipal é constantemente interpelada e pressionada a responder a exigências que extravasam as suas obrigações legais. Sublinhou que a manutenção e o funcionamento do edifício da Justiça são da exclusiva responsabilidade do Estado Central. Notou que a veracidade desta situação ficava demonstrada pelo facto de o assunto ser trazido a debate numa reunião de câmara, exigindo-se à autarquia a resolução de um problema que não compete ao município.

De seguida, o Senhor Presidente respondeu às observações da Senhora Vereadora Daniela Fernandes, relativamente à limpeza nas imediações do edifício dos Paços do Concelho. Reiterou que o serviço de higiene urbana registou melhorias, mas reconheceu a necessidade de um trabalho contínuo nesta área por parte do município. Sublinhou que nenhuma diligência levada a cabo pelos serviços públicos substitui o civismo, a educação e a responsabilidade comportamental dos cidadãos. Concluiu dirigindo um apelo ao esforço coletivo e garantiu que a Câmara Municipal empenhará esforços para intensificar a sua capacidade de resposta à comunidade.

Relativamente à ferrovia, informou não dispor de novos dados, referindo que todas as diligências realizadas junto das entidades competentes indicam a inviabilidade atual das soluções pretendidas, pelo que reiterou a importância de haver uma maior pressão pública conjunta sobre esta matéria.

No que concerne aos constrangimentos de trânsito na entrada e saída da superfície comercial "Continente Bom Dia", deu nota de que já solicitou aos serviços municipais uma análise técnica do local para avaliar a viabilidade legal e operacional de uma reorganização viária.

Por fim, o Senhor Presidente constatou que o período de antes da ordem do dia tinha ultrapassado largamente o tempo regulamentar previsto, pelo que deu por encerrado o debate e determinou a passagem para a ordem do dia.

II - PERIODO DA ORDEM DO DIA

1. AGENDA

A Câmara deliberou a retirada do assunto constante no n.º 3 da alínea h) do Ponto 5.1 e dos assuntos constantes nos n.ºs 3 e 4 da alínea j) do Ponto 5.3.

2. APROVAÇÃO DE ATAS

- Não houve assuntos neste ponto.

3. BALANCETE

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à ata, que apresenta os seguintes valores:

Total de Disponibilidades: 23.038.259,44 € (vinte e três milhões, e trinta e oito mil, duzentos e cinquenta e nove euros e quarenta e quatro cêntimos).

Dotações Orçamentais: 20.799.870,20 € (vinte milhões, setecentos e noventa e nove mil, oitocentos e setenta euros e vinte cêntimos).

Dotações não Orçamentais: 2.238.389,24 € (dois milhões, duzentos e trinta e oito mil, trezentos e oitenta e nove euros e vinte e quatro cêntimos).

4. DESPACHOS

a) **Carta Compromisso de Investimento Social emitida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal à Beira Serra – Associação de Desenvolvimento**

No âmbito da candidatura às Parcerias para a Inovação Social, a Câmara Municipal procedeu à assinatura da carta de compromisso de investimento social relativa ao projeto 'VELEDA – Mulheres e Monoparentalidade", constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 12611/26.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a Carta de Compromisso de investimento social assinada pelo Senhor Presidente, relativa à participação do Município como Investidor Social no projeto de inovação social 'VELEDA – Mulheres e Monoparentalidade', promovido pela BEIRA SERRA. Para o efeito, a autarquia assegura o cofinanciamento de 16.775,46 € (dezasseis mil, setecentos e setenta e cinco euros e quarenta e seis cêntimos), condicionado à aprovação da candidatura às Parcerias para a Inovação Social e ao cumprimento do plano de atividades. O Município compromete-se, ainda, a integrar o projeto na sua estratégia de inovação social, garantindo o acompanhamento técnico, a participação nas reuniões de avaliação e declarando a inexistência de relações de controlo sobre a entidade beneficiária.

5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURIDICA

a) Condições Gerais: Procedimento de Locação do Bar da Piscina Praia da Covilhã para a época balnear de 2026-2029

Presente à Câmara informação da Divisão de Serviços Jurídicos e Património, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 13191/26, propondo a aprovação das condições gerais, respetivo Edital e designação do júri, para abertura de Concurso para a Locação do Bar da Piscina Praia da Covilhã para a época balnear de 2026-2029.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção da Senhora Vereadora Daniela Fonseca Fernandes, em substituição, e nos termos da informação dos serviços, aprovar as condições gerais, o respetivo Edital e a nomeação do Júri do Procedimento para a abertura de concurso de locação do Bar da Piscina Praia da Covilhã, para 2026-2029.

A constituição do Júri do Procedimento é a seguinte:

Presidente: Graça Isabel Pires Henry Robbins;

1.º Vogal: Júlio Manuel de Sousa Costa (que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos);

2.ª Vogal: Ana Margarida Pereira de Oliveira Garcia;

1.ª Suplente: Daniela Marques da Silva;

2.ª suplente: Carla Isabel Águeda Nabuco.

b) Contrato interadministrativo entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Barco - Requalificação de Espaço Público – Requalificação de Passeios da Estrada Municipal 513

Presente à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 15450/26, que propõe a celebração do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Barco.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar, por unanimidade, a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Junta de Freguesia do Barco, para requalificação de Passeios da Estrada Municipal 513.

O montante a transferir pelo Município da Covilhã para a Freguesia do Barco é de 8.756,61 € (oito mil, setecentos e cinquenta e seis euros e sessenta e um cêntimos), mediante apresentação de documentos comprovativos dos pagamentos.

Mais deliberou remeter o contrato Interadministrativo de Delegação de Competências à Assembleia Municipal da Covilhã, para efeitos de autorização ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

c) Contrato interadministrativo entre o Município da Covilhã e a Freguesia da Erada - Requalificação de Espaço Público – Calcetamento de Área Junto ao Miradouro, Largo da Carreira e Rua da Vinha

Presente à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 14771/26, que propõe a celebração do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município da Covilhã e a Freguesia da Erada.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar, por unanimidade, a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Junta de Freguesia da Erada para execução de trabalhos de calcetamento das seguintes zonas:

- **Área junto ao miradouro;**
- **Largo da Carreira;**
- **Rua da Vinha.**

O montante a transferir pelo Município da Covilhã para a Freguesia da Erada é de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros), mediante apresentação de documentos comprovativos dos pagamentos.

Mais deliberou remeter o contrato Interadministrativo de Delegação de Competências à Assembleia Municipal da Covilhã, para efeitos de autorização ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

d) Contrato interadministrativo entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Ourondo - Requalificação de Espaço Público - Requalificação de Passeios da Rua da Escola, Requalificação da Calçada da Rua da Carreira e Melhoramentos no Jardim Público

Presente à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 14991/26, que propõe a celebração do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Ourondo.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar, por unanimidade, a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Junta de Freguesia do Ourondo, para execução dos seguintes trabalhos:

- **Requalificação dos passeios da Rua da Escola;**
- **Requalificação da calçada da Rua da Carreira;**
- **Obras de melhoramento no Jardim Público.**

O montante a transferir pelo Município da Covilhã para a Freguesia do Ourondo é de 9.003,27€ (nove mil e três euros e vinte e sete cêntimos), mediante apresentação de documentos comprovativos dos pagamentos.

Mais deliberou remeter o contrato Interadministrativo de Delegação de Competências à Assembleia Municipal da Covilhã, para efeitos de autorização ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

e) Contrato Interadministrativo entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo – Requalificação de Espaço Público - Implantação de Sanitários Públicos na Borralheira, e Instalação de Estrutura Pedonal na Ponte da Rua Quintas do Vale de Mouro

Presente à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 15066/26, que propõe a celebração do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar, por unanimidade, a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo, para execução dos seguintes trabalhos:

- **Implantação de sanitários públicos na Borralheira;**
- **Instalação de estrutura pedonal na ponte sob a Ribeira, na Rua Quinta do Vale de Mouro.**

O montante a transferir pelo Município da Covilhã para a União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo de 17.000,00€ (dezassete mil euros), mediante apresentação de documentos comprovativos dos pagamentos.

Mais deliberou remeter o contrato Interadministrativo de Delegação de Competências à Assembleia Municipal da Covilhã, para efeitos de autorização ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

f) Contrato Interadministrativo entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Vale Formoso e Aldeia de Souto – Requalificação de Espaço Público - Requalificação da Fonte Velha e do Jardim Envolvente em Vale Formoso e Requalificação do Parque de Merendas de Aldeia de Souto

Presente à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 15155/26, que propõe a celebração do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Vale Formoso e Aldeia de Souto.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar, por unanimidade, a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a União de Freguesias de Vale Formoso e Aldeia de Souto para execução dos seguintes trabalhos:

- **Requalificação da Fonte Velha e do jardim envolvente (em Vale Formoso);**
- **Requalificação do parque de merendas (em Aldeia de Souto).**

O montante a transferir pelo Município da Covilhã para a União de Freguesias de Vale Formoso e Aldeia de Souto é de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros), mediante apresentação de documentos comprovativos dos pagamentos.

Mais deliberou remeter o contrato Interadministrativo de Delegação de Competências à Assembleia Municipal da Covilhã, para efeitos de autorização ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

g) Contrato Interadministrativo entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Vales do Rio – Requalificação de Espaço Público – Implantação de Sanitários Públicos, Mini-Bar e Miradouro no Parque de Lazer

Presente à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 14778/26, que propõe a celebração do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Vales do Rio.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar, por unanimidade, a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Freguesia de Vales do Rio para execução de trabalhos de implantação de sanitários públicos, mini-bar e miradouro no Parque de Lazer.

O montante a transferir pelo Município da Covilhã para a Freguesia de Vales do Rio é de 8.720,63€ (oito mil, setecentos e vinte euros e sessenta e três cêntimos), mediante apresentação de documentos comprovativos dos pagamentos.

Mais deliberou remeter o contrato Interadministrativo de Delegação de Competências à Assembleia Municipal da Covilhã, para efeitos de autorização ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

h) Protocolo de Apoio com as Freguesias do Concelho da Covilhã para Aquisição de Equipamentos de Limpeza para Manutenção e Preservação do Espaço Público das Freguesias

Presente informação constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 12730/26, que propõe a aprovação das minutas e a celebração dos Protocolos de Apoio entre o Município da Covilhã e as Juntas de Freguesia de:

1. *Aldeia de São Francisco de Assis*
2. *Barco*
3. *Cantar – Galo*
4. *Casegas*
5. *Cortes do Meio*
6. *Coutada*
7. *Covilhã e Canhoso*
8. *Dominguizo*
9. *Erada*

10. *Ferro*
11. *Orjais*
12. *Ourondo*
13. *Paúl*
14. *Peraboa*
15. *Peso*
16. *São Jorge da Beira*
17. *Sobral de São Miguel*
18. *Tortosendo*
19. *Teixoso e Sarzedo*
20. *Unhais da Serra*
21. *Vale Formoso e Aldeia de Souto*
22. *Vales do Rio*
23. *Verdelhos*
24. *Vila do Carvalho*

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por unanimidade e nos termos das respetivas minutas, aprovar a celebração dos Protocolos de Apoio entre o Município da Covilhã e as Freguesias abaixo listadas, destinados à aquisição de equipamentos de limpeza para manutenção e preservação do espaço público.

O apoio traduz-se na atribuição de uma comparticipação financeira individual no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), totalizando o investimento global de 48.000,00€.

1. *Aldeia de São Francisco de Assis*
2. *Barco*
3. *Cantar – Galo*
4. *Casegas*
5. *Cortes do Meio*
6. *Coutada*
7. *Covilhã e Canhoso*
8. *Dominguizo*
9. *Erada*
10. *Ferro*

11. *Orjais*

12. *Ourondo*

13. *Paúl*

14. *Peraboa*

15. *Peso*

16. *São Jorge da Beira*

17. *Sobral de São Miguel*

18. *Tortosendo*

19. *Teixoso e Sarzedo*

20. *Unhais da Serra*

21. *Vale Formoso e Aldeia de Souto*

22. *Vales do Rio*

23. *Verdelhos*

24. *Vila do Carvalho*

O pagamento será efetuado mediante a apresentação de requerimento próprio, acompanhado dos respetivos documentos comprovativos da despesa.

As Freguesias beneficiárias obrigam-se a entregar ao Município toda a documentação e a prestar os esclarecimentos que lhes sejam solicitados até 31 de janeiro de 2027.

i) Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia da Boidobra - Requalificação de Espaço Público - Requalificação do Campo de Futebol de 5 do Parque Multiusos Duppigheim

Presente informação constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 12810/26, que propõe a aprovação da minuta e a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia da Boidobra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar, por unanimidade, a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia da Boidobra, nas despesas associadas à requalificação do campo de futebol de 5 instalado no Parque Multiusos Duppigheim, através da atribuição de uma comparticipação financeira no valor global de 17.000,00€ (dezassete mil euros).

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

A Freguesia da Boidobra está obrigada a entregar ao Município da Covilhã todos os documentos e a prestar todos os esclarecimentos que lhe sejam solicitados, até 31 de janeiro de 2027.

j) Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Covilhã e Canhoso - Requalificação de Espaço Público – Requalificação de Casas de Banho Públicas do Canhoso

Presente informação constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 15121/26, que propõe a aprovação da minuta e a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Covilhã e Canhoso.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar, por unanimidade, a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Covilhã e Canhoso para apoio nas obras de requalificação dos sanitários públicos do Canhoso, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 17.000,00€ (dessaste mil euros).

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

A União de Freguesias de Covilhã e Canhoso o está obrigada a entregar ao Município da Covilhã todos os documentos e a prestar todos os esclarecimentos que lhe sejam solicitados, até 31 de janeiro de 2027.

k) Contrato–Programa entre o Município da Covilhã e a ICOVI – Infraestruturas e Concessão da Covilhã, E.M. - Habitação Social, Educação e Saúde

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 15420/26, propondo a aprovação da minuta e celebração do Contrato-Programa entre o Município da Covilhã e a ICOVI – Infraestruturas e Concessão da Covilhã, E.M..

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, com o voto contra da Vereadora, em substituição, Daniela Fonseca Fernandes e a abstenção do Senhor Vereador José Eduardo Brites Cavaco, aprovar, por maioria, a celebração do Contrato-Programa entre o Município da Covilhã e a ICOVI – Infraestruturas e Concessão da Covilhã, E.M., que tem por objeto:

- **Disciplinar os termos em que o Município confia à ICOVI, e esta aceita executar, a prestação de serviços de interesse geral no domínio da manutenção do parque habitacional municipal, parque escolar municipal (excetuando as competências descentralizadas) e centros de saúde, durante o ano de 2026.**
- **A atividade contratualizada abrange, designadamente, o levantamento de patologias, a preparação técnica da intervenção, a manutenção corretiva, os pequenos arranjos interiores, as pinturas interiores, a correção de avarias nas redes interiores de água, esgotos e eletricidade, a limpeza técnica, bem como a preparação de fogos devolutos para reocupação no âmbito da habitação municipal.**
- **Ficam excluídas do objeto do presente contrato as empreitadas de reabilitação estrutural de grande dimensão, as obras novas e quaisquer trabalhos que, pela sua natureza, devam ser objeto de procedimento contratual autónomo.**
- **O presente contrato-programa visa assegurar condições de habitabilidade, segurança, salubridade, conservação e celeridade de reutilização do parque habitacional municipal, bem como assegurar a manutenção e conservação de espaços coletivos como escolas e centros de saúde.**

1. O montante máximo anual da comparticipação financeira a atribuir pelo Município à ICOVI, a título de subsídio à exploração, é de € 209.492,92 (duzentos e nove mil quatrocentos e noventa e dois euros e noventa e dois cêntimos), conforme o quadro financeiro constante do Anexo II ao presente contrato e dele integrante.

2. O montante referido no número anterior corresponde à previsão de custos elegíveis da atividade contratualizada para o ano de 2026, repartidos pelas seguintes naturezas de custo: recursos humanos, veículos, combustíveis, ferramentas de desgaste/ consumíveis/ equipamentos, materiais e ferramentas.

3. O Município procede à transferência do montante referido no n.º 1 em quatro prestações trimestrais, por conta, de € 52.373,23 (cinquenta e dois mil trezentos e setenta e três euros e vinte e três cêntimos) cada, a liquidar após validação da execução física e financeira apresentada pela ICOVI e nunca para além do termo do trimestre respetivo, salvo se o presente contrato for aditado ou ocorrerem ajustamentos de execução devidamente fundamentados.

4. O apuramento final é efetuado até 31 de março de 2027, com base nos custos efetivamente incorridos e elegíveis, deduzidos de quaisquer receitas diretamente imputáveis à atividade contratualizada, não podendo o apoio municipal exceder o custo líquido do serviço de interesse geral prestado.

Mais deliberou remeter o Contrato-Programa à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos do n.º 5, do artigo 47.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual.

I) Anulação de contrato de arrendamento livre da Inquilina: 5009 - Judite Lopes Almeida, Rua 6 de setembro, Nº33

Presente informação constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 5817/26, do Serviço de Registos, Seguros e Património Municipal, propondo a renúncia ao

contrato de arrendamento habitacional celebrado com a D. Judite Lopes de Almeida com data a partir do dia 1 de abril de 2026 e anulação da referida renda do mês de abril, atendendo a que a inquilina foi integrada em uma ERPI.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, aprovar a renúncia ao contrato de arrendamento habitacional celebrado com a D. Judite Lopes de Almeida com data a partir do dia 1 de abril de 2026 e anulação da referida renda do mês de abril.

5.2. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

a) Abertura do Procedimento por Concurso Público para a Empreitada de Obras de Pavimentação da Área Urbana da Grande Covilhã - Troço da Rua General Humberto Delgado até à Rotunda do Operário

Presente despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 02 de abril de 2026, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 11822/26, no qual determinou a aprovação das peças de procedimento e a abertura do Concurso Público para a Empreitada de Obras de Pavimentação da Área Urbana da Grande Covilhã - Troço da Rua General Humberto Delgado até à Rotunda do Operário, nos termos propostos e no uso das competências conferidas pela alínea e), do nº 2, do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (que aprova o regime jurídico das autarquias locais) da deliberação de 25/10/2017 e artigo 36º do Código dos Contratos Públicos e deliberação do Executivo Municipal de 2025/novembro/07.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 02 de abril de 2026, que determinou a abertura do Concurso Público para a Empreitada de Obras de Pavimentação da Área Urbana da Grande Covilhã - Troço da Rua General Humberto Delgado até à Rotunda do Operário, nos termos propostos na citada informação.

b) Abertura de Procedimento por Concurso Público para o Fornecimento Contínuo de 2500 Toneladas de Mistura Betuminosa a Quente, AC 14 Surf 50/70 (BB), com Características de Desgaste para o Concelho da Covilhã com Transporte Incluído

Presente despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 02 de abril de 2026, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 9390/26, no qual determinou a aprovação das peças de procedimento e a abertura do Concurso Público para o fornecimento contínuo de 2500 toneladas de mistura betuminosa a quente, AC 14 Surf 50/70 (BB), com características de desgaste para o Concelho da Covilhã, com transporte incluído, a fim de serem aprovados e autorizada a abertura do respetivo concurso, nos termos propostos e no uso das competências que me estão conferidas pela alínea e), do nº 2, do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (que aprova o regime jurídico das autarquias locais), alínea a) do nº 1 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 08 de Junho, artigo 36º do Código dos Contratos Públicos e deliberação do Executivo Municipal de 2025/novembro/07.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 02 de abril de 2026, que determinou a abertura de Procedimento por Concurso Público para o Fornecimento Contínuo de 2500 Toneladas de Mistura Betuminosa a Quente, AC 14 Surf 50/70 (BB), com Características de Desgaste para o Concelho da Covilhã com Transporte Incluído, nos termos propostos na citada informação.

c) Fornecimento de Combustíveis Rodoviários a Granel ao Abrigo do Acordo Quadro AQ/44/2021 – Lote 3 – 1.º Contrato Trabalhos Complementares

Presente à Câmara a informação do Serviço de Compras e Concursos, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 6174/26, para conhecimento da adjudicação da Fornecimento de Combustíveis Rodoviários a Granel ao Abrigo do Acordo Quadro AQ/44/2021 – Lote 3 – 1.º Contrato Trabalhos Complementares.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente datado de 31 de março de 2026, que determinou:

1. **A aprovação e homologação da ata de verificação de documentos de habilitação e, por conseguinte, a adjudicação do Fornecimento de combustíveis rodoviários ao abrigo do Acordo Quadro AQ/44/2021 – lote 3, à entidade LUBRIFUEL – Lubrificantes e Combustíveis, LDA pelo valor de € 100.000,00 (cem mil euros), acrescido de IVA, com uma prorrogação de prazo de 270 dias e nas condições constantes da proposta;**
2. **A aprovação da minuta do contrato anexa (docº nº 1, de 7 folhas), nos termos do artigo 98º do CCP;**
3. **A nomeação do Eng.º Pedro Miguel Costa Nascimento, como gestor do contrato, conforme determina o artigo duzentos e noventa, letra A, do CCP.**

d) Adjudicação do Fornecimento de Energia Elétrica, em Regime de Mercado Livre, em Baixa Tensão Normal (BTN), ao abrigo do acordo quadro AQ/105/2024 – 1º Contrato de Trabalhos Complementares

Presente à Câmara a informação do Serviço de Compras e Concursos, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 9489/26, para conhecimento da adjudicação do Fornecimento de Energia Elétrica, em Regime de Mercado Livre, em Baixa Tensão Normal (BTN), ao abrigo do acordo quadro AQ/105/2024 – 1º Contrato de Trabalhos Complementares.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente datado de 19 e março de 2026, que determinou:

1. **A aprovação e homologação da ata de verificação de documentos de contratação e, por conseguinte, a adjudicação do fornecimento de Energia Elétrica, em Regime de Mercado Livre, em Baixa Tensão Normal (BTN), ao abrigo do acordo quadro AQ/105/2024 – lote 1, 1º Contrato de Trabalhos Complementares, à entidade EDP COMERCIAL – Comercialização de Energia, S.A, pelo valor total de € 63.250,00 (sessenta e três mil, duzentos e cinquenta euros), acrescido de IVA, com uma prorrogação de prazo de 60 dias e nas condições constantes da proposta;**
2. **A aprovação da minuta do contrato anexa (docº nº 1, de 7 folhas), nos termos do artigo 98º do CCP;**
3. **A nomeação do Eng.º Pedro Miguel Costa Nascimento, como gestor do contrato, conforme determina o artigo duzentos e noventa, letra A, do CCP.**

e) Adjudicação do Fornecimento de Energia Elétrica, em Regime de Mercado Livre, em Baixa Tensão Especial (BTE), ao abrigo do acordo quadro AQ/105/2024 – 1º Contrato de Trabalhos Complementares

Presente à Câmara a informação do Serviço de Compras e Concursos, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 9519/26, para conhecimento da adjudicação do Fornecimento de Energia Elétrica, em Regime de Mercado Livre, em Baixa Tensão Especial (BTE), ao abrigo do acordo quadro AQ/105/2024 – 1º Contrato de Trabalhos Complementares.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente datado de 18 e março de 2026, que determinou:

1. **A aprovação e homologação da ata de verificação de documentos de contratação e, por conseguinte, a adjudicação do fornecimento de Energia Elétrica, em Regime de Mercado Livre, em Baixa Tensão Especial (BTE), ao abrigo do acordo quadro AQ/105/2024 – 1º Contrato de Trabalhos Complementares, à entidade EDP COMERCIAL – Comercialização de Energia, S.A, pelo valor total valor total de €100.483,00 (cem mil, quatrocentos e oitenta e três euros), acrescido de IVA, com uma prorrogação de prazo de 60 dias e nas condições constantes da proposta;**
2. **A aprovação da minuta do contrato anexa (docº nº 1, de 7 folhas), nos termos do artigo 98º do CCP;**
3. **A nomeação do Eng.º Pedro Miguel Costa Nascimento, como gestor do contrato, conforme determina o artigo duzentos e noventa, letra A, do CCP.**

f) Adjudicação do Contrato de Gestão de Eficiência Energética, no Âmbito do Decreto-Lei N.º 50/2021, de 15 de junho, para a implementação de medidas de melhoria da eficiência energética no sistema de iluminação publica e instalação de uma UPAC no concelho da Covilhã

Presente à Câmara a informação da Divisão de Contratação Pública e do Inventário Municipal, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 44739/26, para aprovação da adjudicação do Contrato de Gestão de Eficiência Energética, no Âmbito do Decreto-Lei N.º 50/2021, de 15 de junho, para a implementação de medidas de melhoria da eficiência energética no sistema de iluminação publica e instalação de uma UPAC no Concelho da Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara, considerando que:

- **O procedimento foi autorizado por deliberação desta Câmara Municipal em 14 de janeiro de 2025 e pela Assembleia Municipal em 31 de janeiro de 2025, com a respetiva aprovação de realização de despesa e assunção de compromissos plurianuais;**
- **Face ao incremento do Preço Base, foram obtidas novas aprovações da Câmara Municipal em 12 de fevereiro de 2026 e da Assembleia Municipal em 23 de fevereiro de 2026;**
- **A despesa se encontra devidamente cabimentada e com o respetivo compromisso orçamental assegurado, conforme os documentos instrutórios do processo;**

deliberou, por maioria, com abstenção da Vereadora, em substituição, Daniela Fonseca Fernandes e voto contra do Vereador Jorge Humberto Martins Simões, homologar as atas contendo o Relatório Preliminar e o Relatório Final do júri do concurso;

Adjudicar a contratação de gestão de eficiência energética para a implementação de medidas de melhoria no sistema de iluminação pública e instalação de UPAC no concelho da Covilhã, nos termos e condições constantes do Caderno de Encargos e da proposta vencedora, pelo valor total de 15.479.500,00€ (quinze milhões, quatrocentos e setenta e nove mil e quinhentos euros) e um prazo de execução de 16 (dezasseis) anos;

Aprovar a minuta do contrato, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);

Nomear como Gestor do Contrato o funcionário municipal, Eng.º Pedro Miguel Costa Nascimento, ao abrigo da legislação em vigor.

g) Cobertura dos Prejuízos do Setor Empresarial Local, ao abrigo da Lei 50/2012, de 31 de agosto

1. ICOVI – Infraestruturas e Concessões da Covilhã, EM

Foi presente à Câmara informação/ofício da ICOVI – Infraestruturas e Concessões da Covilhã, EM, com a referência 08/26, datado de 20 de abril de 2026, no qual informa o Resultado das contas de 2025, onde apresenta um resultado positivo de 124.555,45 € e solicita a cobertura de prejuízos da participada ADC, E.M. no valor de 58.284,36 €.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões e voto contra da Senhora Vereadora, em substituição, Daniela Fonseca Fernandes e do Senhor Vereador José Eduardo Brites Cavaco, e tendo em conta que a Empresa Municipal ICOVI – Infraestruturas e Concessões da Covilhã, EM, apresenta um resultado líquido do período positivo no valor de 124.555,45 €, e nos termos da legislação aplicável, aprovar e efetuar uma transferência financeira no valor de 58.284,36 € (cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta e quatro euros e trinta e seis cêntimos).

2. PARKURBIS – Parque de Ciência e Tecnologia da Covilhã, SA, EM

Foi presente à Câmara informação/ofício da Parkurbis – Parque de Ciência e Tecnologia da Covilhã, SAEM, datado 17 de abril de 2026, a propósito do regime contido no n.º 4 do artigo 40.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, que remete as contas do exercício de 2025, onde se evidencia um resultado Líquido do Período negativo de -78.711,08 €.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões e voto contra da Senhora Vereadora, em substituição, Daniela Fonseca Fernandes e do Senhor Vereador José Eduardo Brites Cavaco, e tendo em conta que a sociedade Parkurbis – Parque de Ciência e Tecnologia da Covilhã, SA EM, apresenta um resultado líquido do período negativo no valor de -78.711,08 € (setenta e oito mil, setecentos e onze euros e oito cêntimos) e que o Município detém uma participação de 79,6% no capital desta sociedade, nos termos da legislação aplicável, aprovar e efetuar uma transferência financeira no valor de 62.525,66 € (sessenta e dois mil, quinhentos e vinte e cinco euros e sessenta e seis cêntimos).

5.3. DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

a) Liberação Total da Caução referente ao Contrato da Empreitada da Obra de Requalificação e Apetrechamento de Escolas do 1" Ciclo do Agrupamento de Escolas a Lã e a Neve

Presente informação à Câmara, do Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 1927/26, propondo a aprovação da liberação total da caução prestada no âmbito do contrato da Empreitada da Obra de Requalificação e Apetrechamento de Escolas do 1" Ciclo do Agrupamento de Escolas a Lã e a Neve.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões e Daniela Fonseca Fernandes, em substituição, e nos termos da proposta dos serviços, aprovar, a liberação total da caução prestada nos termos dos n.ºs 4, 5 e 8 do artigo 295.º do CCP do contrato da Empreitada da Obra de Requalificação e Apetrechamento de Escolas do 1" Ciclo do Agrupamento de Escolas A Lã e a Neve.

b) Empreitada da Obra de Construção da Unidade de Saúde Familiar da Estrela – Covilhã – ACES Cova da Beira – Trabalhos Complementares

Presente informação à Câmara, do Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 119620/26 referente à Empreitada da Obra de Construção da Unidade de Saúde Familiar da Estrela – Covilhã – ACES Cova da Beira – Trabalhos Complementares.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões e Daniela Fonseca Fernandes, em substituição, e nos termos do enquadramento técnico, económico e legal apresentado, aprovar:

- **Os trabalhos complementares n.º 3, no valor de 16.383,63 € (acrescido de IVA);**
- **Os trabalhos a menos com o valor de 8.152,64 €;**
- **A prorrogação do prazo da empreitada por um período de 5 (cinco) dias.**
-

c) Trabalhos Complementares da Empreitada de Obras de Reabilitação na Rua Portas do Sol Nº 17 e 19

Presente informação à Câmara, da Divisão de Ação Social e Saúde, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 12352/26 referente aos Trabalhos Complementares da Empreitada de Obras de Reabilitação na Rua Portas do Sol Nº 17 e 19.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, e nos termos do enquadramento técnico, económico e legal apresentado, aprovar:

- **O suprimento de erros e omissões no valor de 4.187,32 €, ao abrigo do artigo 378 do CCP);**
- **Trabalhos complementares (preços novos), ao abrigo do artigo 370 do CCP, no valor de 8.782,35 €;**
- **Trabalhos a menos, ao abrigo do artigo 381 do CCP, no valor de 1.268,78 €.**

Os trabalhos referenciados são indispensáveis à conclusão da presente empreitada, não excedendo o limite estabelecido no n.º 4 do artigo 370 do Código dos Contratos Públicos.

d) Auto de suspensão da prestação de serviços intervenções de estabilização em linhas de água perenes e corte do arvoredo e da vegetação queimada na rede viária municipal

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 48470/25, propondo a aprovação do auto de suspensão da prestação de serviços "Intervenções de estabilização em linhas de água perenes e corte do arvoredo e da vegetação queimada na rede viária municipal".

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Camara deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões e Daniela Fonseca Fernandes, em substituição, e nos termos da informação técnica, aprovar e homologar o auto de suspensão da prestação de serviços "Intervenções de estabilização em linhas de água perenes e corte do arvoredo e da vegetação queimada na rede viária municipal".

e) Revisão de Preços:

1. *Empreitada de Obras de Instalação de Plataforma Elevatória para Pessoas com Mobilidade Condicionada no antigo Edifício da Portugal Telecom (ex-CTT)*

Presente à Câmara Municipal informação do Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 13127/26, propondo a aprovação o cálculo provisório nº 1 de revisão de preços ordinária da empreitada em apreço. A referida proposta tem por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamentos em vigor à data do cálculo, perfazendo o montante de 394,01 €, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões e Daniela Fonseca Fernandes, em substituição, aprovar o cálculo provisório n.º 1 de revisão de preços ordinária da empreitada de Obras de Instalação de Plataforma Elevatória para Pessoas com Mobilidade Condicionada no antigo Edifício da Portugal Telecom (ex-CTT), nos termos do n.º 1 do artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual), no valor de 394,01 €, acrescido de IVA.

2. *Empreitada de construção de muros de suporte à EN 511, Sítio do Valtorno, Freguesia do Sobral de São Miguel*

Presente à Câmara Municipal a informação do Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/PENDENTE: 245175, propondo a aprovação do cálculo definitivo da revisão de preços ordinária da empreitada em apreço, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo.

A despesa resultante perfaz o montante de 1.163,28 €, acrescido de IVA, correspondente à diferença entre o valor do cálculo definitivo (1.163,28 €) e o valor do cálculo provisório (0,00 €).

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões e Daniela Fonseca Fernandes, em substituição, aprovar o cálculo definitivo da revisão de preços ordinária da empreitada de construção de muros de suporte à EN 511, Sítio do Valtorno, Freguesia do Sobral de São Miguel, nos termos da proposta apresentada pelos serviços. Mais deliberou autorizar a despesa no valor de 1.163,28 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

f) Receção Provisória:

1. *Empreitada de Obras de Instalação de Plataforma Elevatória para Pessoas com Mobilidade Condicionada no Antigo Edifício da Portugal Telecom (ex-CTT)*

Presente à Câmara Municipal informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 13805/26, propondo a aprovação e homologação do auto de receção provisória dos trabalhos da empreitada atrás identificada.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões e Daniela Fonseca Fernandes, em substituição, e nos termos da informação, aprovar e homologar, o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada de Obras de Instalação de Plataforma Elevatória para Pessoas com Mobilidade Condicionada no Antigo Edifício da Portugal Telecom (ex-CTT).

g) Conta Final:

1. *Empreitada de Obras de Instalação de Plataforma Elevatória para Pessoas com Mobilidade Condicionada no antigo Edifício da Portugal Telecom (ex-CTT)*

Presente à Câmara informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 13020/26, e conta final da Empreitada em apreço, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões e Daniela Fonseca Fernandes, em substituição, e nos termos da informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar a conta final da Empreitada de Obras de Instalação de Plataforma

Elevatória para Pessoas com Mobilidade Condicionada no antigo Edifício da Portugal Telecom (ex-CTT).

h) Receção Definitiva:

1. *Empreitada da Obra de Requalificação da Escola Básica 2/3 do Teixoso – parcial*

Presente informação da Divisão de Obras e Planeamento e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 40087/26, propondo a aprovação e homologação do auto de recção definitiva parcial dos trabalhos da empreitada em apreço, bem como a liberação da caução que ainda se encontre retida a favor do Município, prestada como garantia contratual pelo adjudicatário, no valor proporcional ao valor dos trabalhos recebidos definitiva e parcialmente.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões e Daniela Fonseca Fernandes, em substituição, e nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar a receção definitiva parcial dos trabalhos da empreitada da Obra de Requalificação da Escola Básica 2/3 do Teixoso, bem como a liberação da caução que ainda se encontre retida a favor do Município, prestada como garantia contratual pelo adjudicatário, no valor proporcional ao valor dos trabalhos recebidos definitiva e parcialmente.

2. *Empreitada de Obras de Alteração e Adaptação da Sede do Grupo Humanitário de Dadores de Sangue da Covilhã*

Presente informação da Divisão de Obras e Planeamento e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 11858/26, propondo a aprovação e homologação do auto de recção definitiva parcial dos trabalhos da empreitada em apreço, bem como a liberação da caução que ainda se encontre retida a favor do Município, prestada como garantia contratual pelo adjudicatário, no valor proporcional ao valor dos trabalhos recebidos definitiva e parcialmente.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões e Daniela Fonseca Fernandes, em substituição, e nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar a receção definitiva parcial dos trabalhos da empreitada de Obras de Alteração e Adaptação da Sede do Grupo Humanitário de Dadores de Sangue da Covilhã, bem como a liberação da caução que ainda se encontre retida a favor do Município, prestada como garantia contratual pelo adjudicatário, no valor proporcional ao valor dos trabalhos recebidos definitiva e parcialmente.

i) Iluminação Pública:

3. *Rua do Alecrim - Bairro Penhassol – Penhas da Saúde – Cortes do Meio*

Presente informação à Câmara constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 22728/24, propondo autorização para a ampliação da rede de iluminação pública na Rua do Alecrim – Bairro Penhassol, Penhas da Saúde nas Cortes do Meio; e autorizar a despesa associada, orçamentada pela E-Redes, no valor de 187,58 € (cento e oitenta e sete euros e cinquenta e oito cêntimos), valor que inclui IVA.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Rua do Alecrim – Bairro Penhassol, Penhas da Saúde nas Cortes do Meio; autorizar a despesa associada, orçamentada pela E-Redes, no valor de 187,58 € (cento e oitenta e sete euros e cinquenta e oito cêntimos), valor que inclui IVA.

4. *Rua dos Carquejais - Bairro Penhassol – Penhas da Saúde – Cortes do Meio*

Presente informação à Câmara constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 22742/24, propondo autorização para a ampliação da rede de iluminação pública na Rua dos Carquejais – Bairro Penhassol, Penhas da Saúde nas Cortes do Meio; e autorizar a despesa associada, orçamentada pela E-Redes, no valor de 158,06 € (cento e cinquenta e oito euros e seis cêntimos), valor que inclui IVA.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Rua dos Carquejais – Bairro Penhassol, Penhas da Saúde nas Cortes do Meio; autorizar a despesa associada, orçamentada pela E-Redes, no valor de 158,06 € (cento e cinquenta e oito euros e seis cêntimos), valor que inclui IVA.

j) Sinalização e Trânsito:

1. *Rua Celestino David – Covilhã*

Presente à Câmara informação referencia n.º 3561/26 do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 7618/26, que propõe a alteração da deliberação de 20 de setembro de 2024. Esta alteração incide sobre o lugar de estacionamento público para pessoas com deficiência junto ao n.º 12 da Rua Celestino David, na Covilhã, cujo uso exclusivo foi atribuído à D. Maria Helena Bernardino Ascensão Carriço. Propõe-se retificar a matrícula da viatura associada à reserva, passando o uso exclusivo do referido lugar a estar atribuído ao veículo com a matrícula CE-29-RD.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por unanimidade, e nos termos da informação dos serviços, aprovar a referida proposta de alteração. Consequentemente, o uso exclusivo do lugar de estacionamento mencionado passa a estar vinculado à viatura de matrícula CE-29-RD.

Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de procederem em conformidade.

2. *Praceta Ribeiro de Flandres – Covilhã*

Presente à Câmara informação sob a referência 1977/26 do Serviço de Sinalização e Transito, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 34679/26, propondo o ordenamento do trânsito na Praceta Ribeiro de Flandres – Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por unanimidade, e nos termos da informação dos serviços, aprovar a colocação de sinalização vertical de trânsito:

- **De proibição C16 – proibido para e estacionar, em ambos os extremos do acesso à rotunda onde se localiza o parque infantil;**

- **De informação H1a – estacionamento autorizado no início do contorno da rotunda onde se localiza o parque infantil.**
- **No pavimento será colocada a marca rodoviária M14b – Linhas delimitadoras de lugar de estacionamento (indicam que o veículo deve ser estacionado dentro da área demarcada pelas linhas contínuas ou descontínuas, paralelas, perpendiculares ou oblíquas ao eixo da faixa de rodagem, definindo áreas com forma de retângulo ou de paralelogramo).**

3. *Largo 5 de Outubro – Covilhã*

O assunto foi retirado da Ordem de Trabalhos

4. *Rua da Barronceira – Peraboa*

O assunto foi retirado da Ordem de Trabalhos

5.4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO

a) Proposta - Critérios e Normas de Funcionamento do "Passaporte da Cidadania Jovem Covilhã 2026 "

Presente à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 3772/26, a proposta de criação do Passaporte da Cidadania Jovem Covilhã 2026. Esta ferramenta, integrada no Plano Municipal de Juventude e do Plano Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar, visa o registo, certificação e reconhecimento de atividades de voluntariado realizadas por alunos do ensino secundário do concelho, com foco na inovação social e na ligação ao mercado de trabalho.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por unanimidade, e nos termos propostos, aprovar a criação do Passaporte da Cidadania Jovem Covilhã 2026.

b) Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a UBI – Universidade da Beira Interior - Atribuição de Prémio de Mérito Escolar

Presente à Câmara informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 14221/26, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a UBI – Universidade da Beira Interior.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por unanimidade, e nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a UBI – Universidade da Beira Interior, visando apoiar a Universidade da Beira Interior na atribuição de um prémio de mérito escolar no montante de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros).

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

A Universidade da Beira Interior está obrigada a entregar ao Município da Covilhã todos os documentos e a prestar todos os esclarecimentos adicionais que lhe sejam solicitados, até 31 de janeiro de 2027.

c) Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Fundação INATEL: "Dia Mundial da Dança"

Presente à Câmara informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 10791/26, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Fundação INATEL.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por unanimidade, e nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Fundação INATEL no âmbito da realização das atividades comemorativas do Dia Mundial da Dança.

Para os devidos efeitos, é da responsabilidade do Município da Covilhã:

a) Assegurar a cedência dos espaços necessários à realização da atividade;

b) Garantir os meios técnicos, designadamente o som e a iluminação;

c) Promover a divulgação institucional do evento;

d) Assegurar a obtenção das licenças legalmente exigidas.

d) Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Orjais - Festa do Pêssego

Presente à Câmara informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 12720/26, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Orjais.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por unanimidade, e nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Orjais para apoio nas despesas associadas à realização do evento "Festa do Pêssego" que irá decorrer nos dias 31 de julho, 1 e 2 de agosto de 2026, através da atribuição de uma comparticipação financeira no valor global de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros).

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

A Freguesia de Orjais está obrigada a entregar ao Município da Covilhã todos os documentos e a prestar todos os esclarecimentos que lhe sejam solicitados, até 31 de janeiro de 2027.

e) Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Vila do Carvalho - "Vila com Alegria"

Presente à Câmara informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 15070/26, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Vila do Carvalho.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por unanimidade, e nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Vila do Carvalho, para apoio nas despesas associadas à realização do evento "Vila com Alegria" que irá decorrer no dia 06 de junho de 2026, através da atribuição de uma comparticipação financeira no valor global de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros).

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

A Freguesia de Vila do Carvalho está obrigada a entregar ao Município da Covilhã todos os documentos e a prestar todos os esclarecimentos que lhe sejam solicitados, até 31 de janeiro de 2027.

5.5. DIVISÃO DE URBANISMO

a) **Toponímia:**

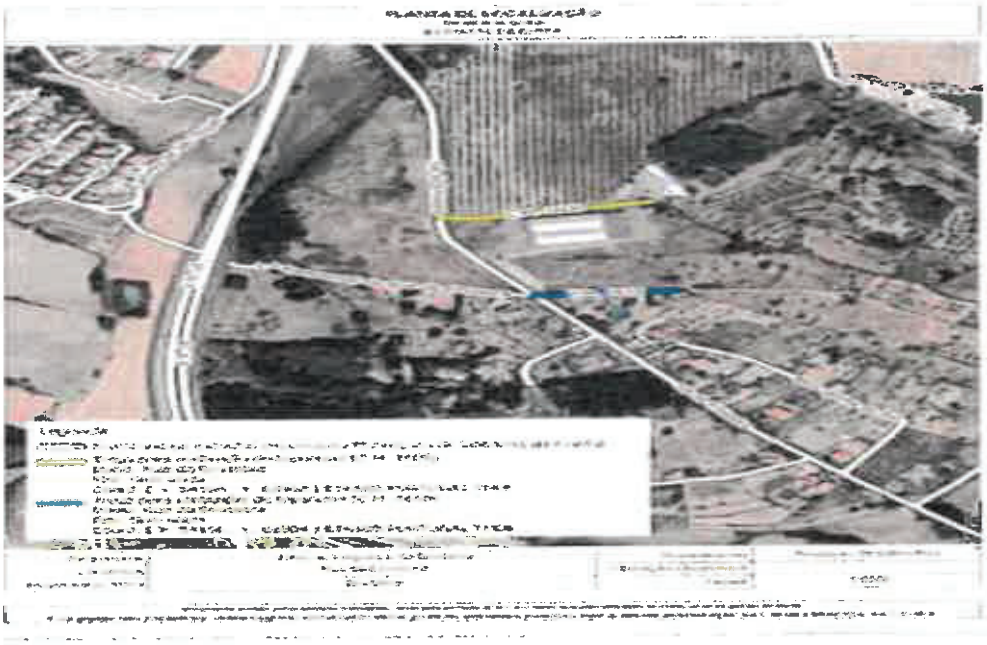
1. *Freguesia da Boidobra*

Presente informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 15111/26, do Serviço de Toponímia e Parecer da Comissão de Toponímia, propondo para deliberação a atribuição de topónimo na Freguesia em apreço.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Camara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, *e* com base na informação dos serviços, do parecer da Comissão de Toponímia e de acordo com as alíneas *ss)* e *tt)* do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, aprovar os seguintes topónimos na Freguesia de Boidobra:

- **4.ª Transversal da Rua da Emissora, via sem saída com início na Rua da Emissora |Coordenadas: (x:54156; y:63804) ETRS89/Portugal TM06**
- **5.ª Transversal da Rua da Emissora, via sem saída com início na Rua da Emissora |Coordenadas: (x:54108; y:63962) ETRS89/Portugal TM06**



Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de diligenciar pela comunicação às entidades e serviços competentes.

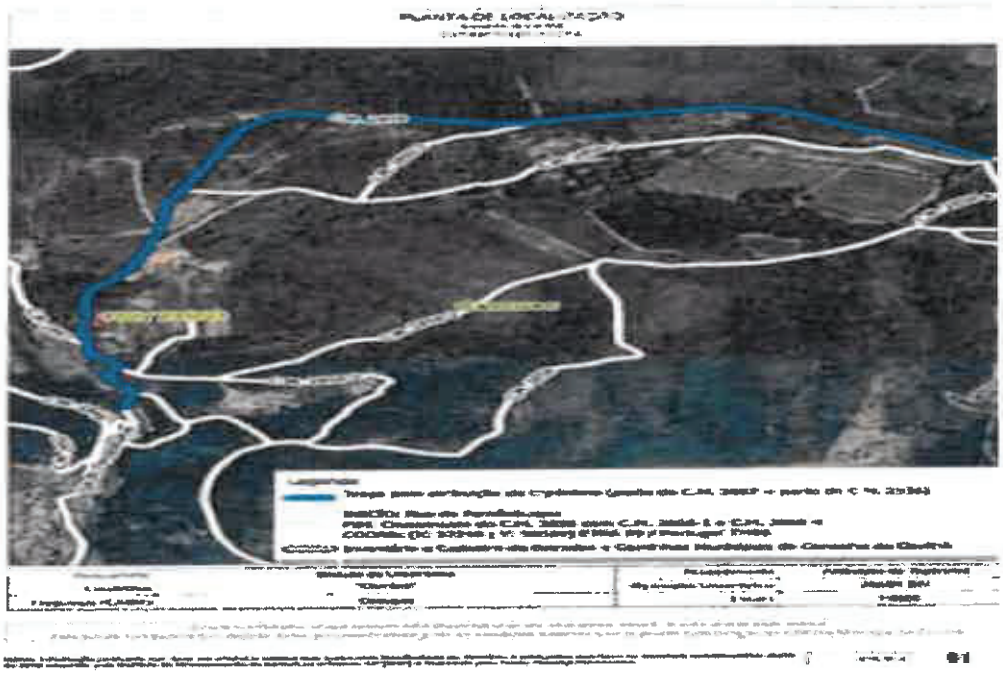
2. *Freguesia de Casegas*

Presente informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 15111/26, do Serviço de Toponímia e Parecer da Comissão de Toponímia, propondo para deliberação a atribuição de topónimo na Freguesia em apreço.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Camara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, *e* com base na informação dos serviços, do parecer da Comissão de Toponímia e de acordo com as alíneas *ss)* e *tt)* do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, aprovar os seguintes topónimos na Freguesia de Casegas:

- **Caminho da Cambrã, via com início na Rua do Fernãobuque e fim no cruzamento do C.M.2856 com o C.M. 2586-1 e C. M. 2858-4 1 COORDENADAS: [x:37249;y:58569] ETRS89 /Portugal TM06**



Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de diligenciar pela comunicação às entidades e serviços competentes.

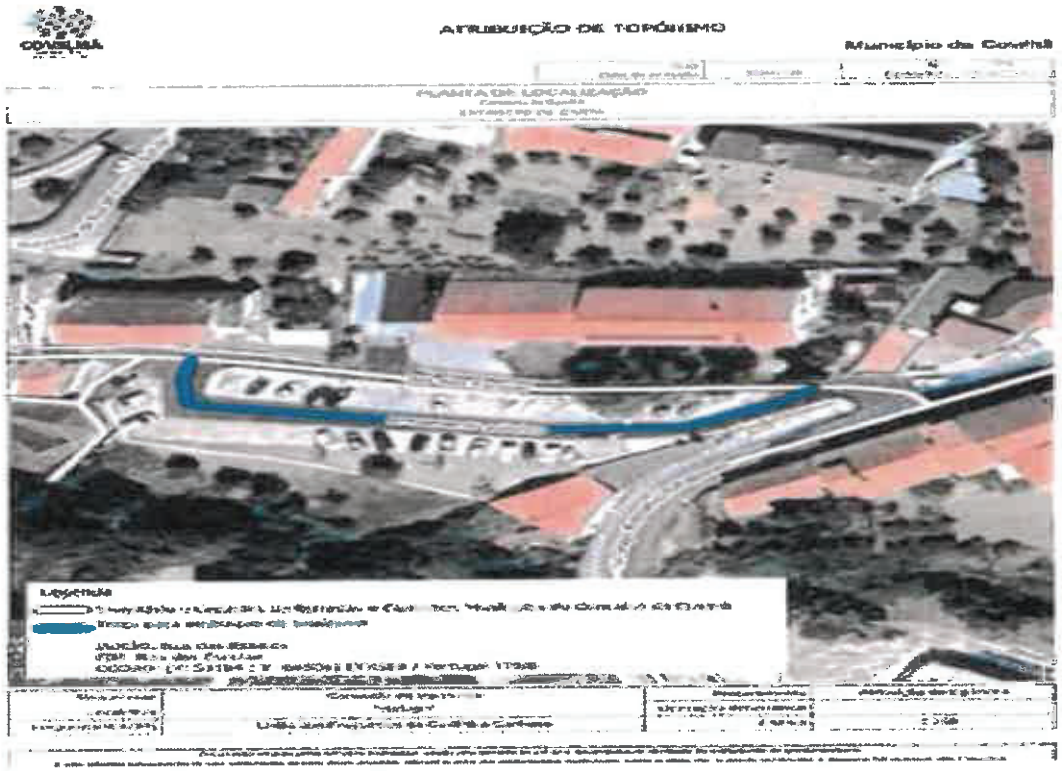
3. Freguesia de Covilhã e Canhoso

Presente informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 15111/26, do Serviço de Toponímia e Parecer da Comissão de Toponímia, propondo para deliberação a atribuição de topónimo na Freguesia em apreço.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Camara deliberou, por unanimidade, e com base na informação dos serviços, do parecer da Comissão de Toponímia e de acordo com as alíneas *ss)* e *tt)* do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, aprovar os seguintes topónimos na União de Freguesias de Covilhã e Canhoso:

- **Largo Alice Fróis Albuquerque Calheiros Burguete, com início e fim na Rua das Escolas 1 Coordenadas: (x: 53184 ;y 66506:) ETRS89/Portugal TM06**



Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de diligenciar pela comunicação às entidades e serviços competentes.

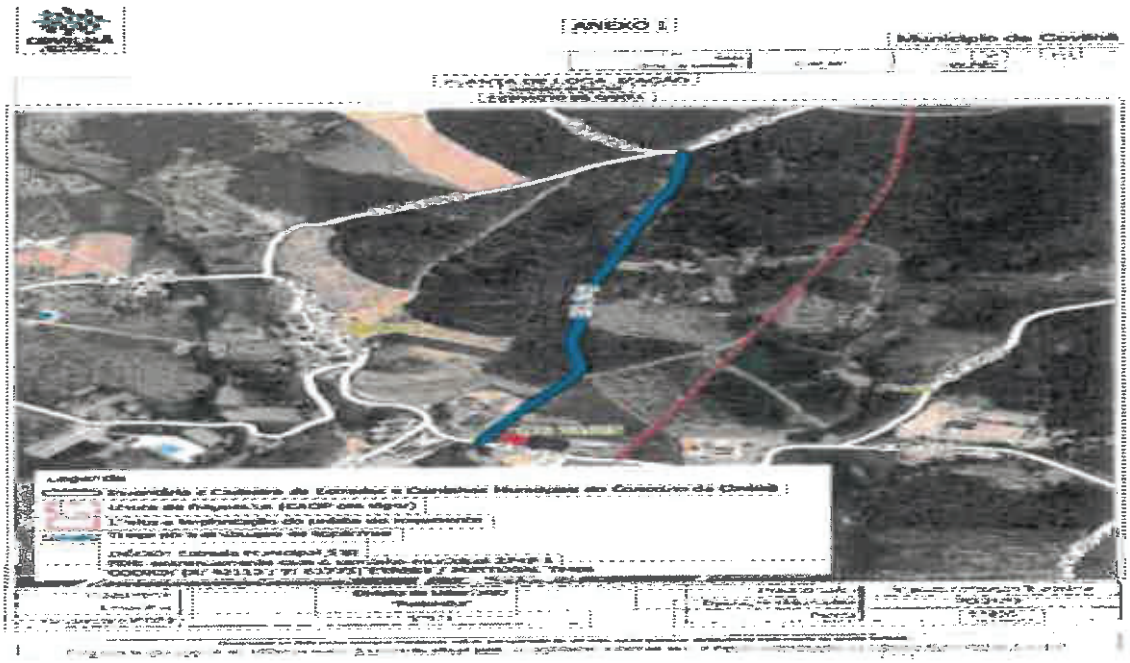
4. Freguesia da Erada

Presente informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 15111/26, do Serviço de Toponímia e Parecer da Comissão de Toponímia, propondo para deliberação a atribuição de topónimo na Freguesia em apreço.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Camara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, e com base na informação dos serviços, do parecer da Comissão de Toponímia e de acordo com as alíneas com as alíneas *ss)* e *tt)* do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, aprovar os seguintes topónimos na Freguesia de Erada:

- **O caminho público em apresso é um pequeno arruamento que liga várias vias, zona descrita na Conservatória do Registo Predial da Covilhã, sob o n.º 513/20011207 da Freguesia de Erada, como "Portelinha", coordenadas: (x: 42110; y: 61773) ETRS89/Portugal TM06.**



Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de diligenciar pela comunicação às entidades e serviços competentes.

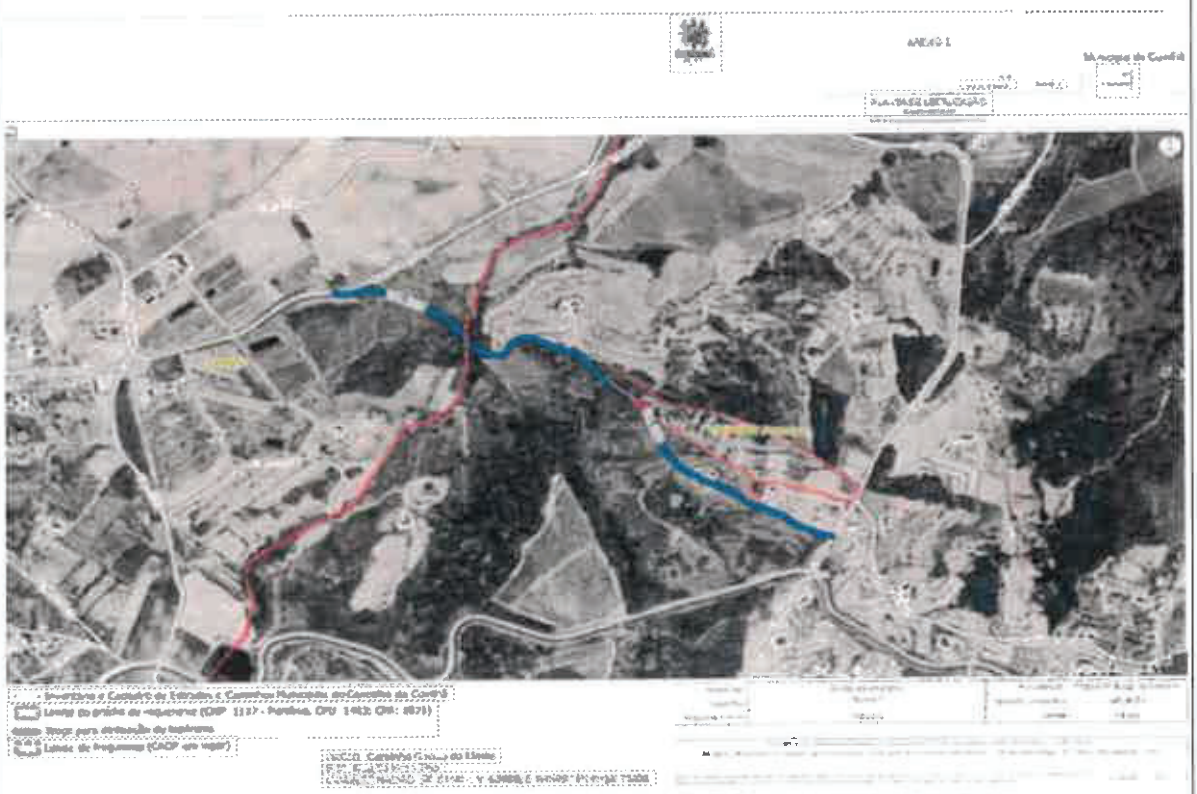
5. Freguesia do Ferro / Peraboa

Presente informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 15111/26, do Serviço de Toponímia e Parecer da Comissão de Toponímia, propondo para deliberação a atribuição de topónimo nas Freguesias em apreço.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Camara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, e com base na informação dos serviços, do parecer da Comissão de Toponímia e de acordo com as alíneas ss) e tt) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, aprovar os seguintes topónimos na Freguesia de Ferro / Peraboa:

- **Caminho Quinta do cavaco via com início no Caminho Quinta do limite e fim na Rua do Poço Frio - Coordenadas: (x:61146; y:63699) ETRS89/Portugal TM06**



- **Largo de São Sebastião sito entre a Rua de São Marcos e o entroncamento da Rua do Serrado com a Rua da Fonte Velha | Coordenadas: (x:63556; y:65712) ETRS89/Portugal TM06**



Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de diligenciar pela comunicação às entidades e serviços competentes.

6. *Freguesia de Vila do Carvalho*

Presente informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 15111/26, do Serviço de Toponímia e Parecer da Comissão de Toponímia, propondo para deliberação a atribuição de topónimo na Freguesia em apreço.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Camara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, e com base na informação dos serviços, do parecer da Comissão de Toponímia e de acordo com as alíneas com as alíneas ss) e tt) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, aprovar os seguintes topónimos na Freguesia de Vila do Carvalho:

- **Caminho do Berrincha, via sem saída com início do arruamento: Rua da Portela I Coordenadas: (x: 54700; y: 71833) ETRS89/Portugal TM06.**



Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de diligenciar pela comunicação às entidades e serviços competentes.

5.6. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

- Não houve assuntos agendados.

5.7. DIVISÃO DE TURISMO E PROMOÇÃO DO TERRITÓRIO

- Não houve assuntos agendados.

- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 11.º do Regimento da Câmara Municipal da Covilhã, concedeu a palavra aos seguintes intervenientes/munícipes:

- Senhor Joaquim Correia:

O munícipe morador na Rua Comendador Mendes Veiga reclamou de infiltrações graves causadas por danos no seu telhado após obras em prédios vizinhos e do incumprimento da promessa de estacionamento alternativo durante a interdição da via.

O Senhor Presidente agradeceu a presença do munícipe, Sr. Joaquim, esclarecendo que o lugar de estacionamento privativo (destinado a mobilidade condicionada) já se encontra disponível após a reabertura da rua pela Proteção Civil. Quanto aos danos no telhado, referiu que a responsabilidade recai sobre os proprietários do imóvel vizinho, cujas demolições terão causado os prejuízos. Nesse sentido, determinou que os serviços de fiscalização municipal acompanhem o caso com urgência, no sentido de garantir que os responsáveis procedam à célere reparação da cobertura em causa.

- Senhora Graça Duarte:

A munícipe, residente no Bairro das Nogueiras há 24 anos, expôs o seu descontentamento relativamente a duas situações pendentes no seu lote. Primeiramente, solicitou a instalação urgente de um elevador, referindo que, devido à sua condição de doente cardíaca e por residir num terceiro andar, a sua mobilidade encontra-se gravemente condicionada, impossibilitando-a de sair de casa mais do que uma vez por dia. Lamentou a falta de resposta aos sucessivos contactos efetuados via correio eletrónico. Em segundo lugar, denunciou a degradação das partes comuns do edifício, resultantes de um incêndio ocorrido num dos fogos há dez anos. Referiu que a escadaria permanece com vestígios de fuligem e danos estéticos, apesar dos esforços de limpeza dos próprios residentes. Apelou à intervenção direta da autarquia para a reabilitação e pintura do imóvel, bem como para a manutenção das condições de higiene do prédio, salvaguardando o brio que os moradores têm mantido na conservação do espaço.

O Senhor Presidente agradeceu a presença da munícipe, D. Graça, e o seu exemplo na conservação do espaço comum, reforçando que a manutenção do parque habitacional do Bairro das Nogueiras é uma prioridade, mas que exige a corresponsabilização dos inquilinos no cuidado com os edifícios. Quanto à questão do elevador, o Senhor Presidente determinou aos serviços municipais a realização de diligências imediatas para a resolução do problema,

reconhecendo o impacto negativo que esta avaria tem na mobilidade e na saúde dos residentes.

Relativamente à reabilitação dos edifícios e espaços comuns, informou que o executivo iria deliberar, na presente reunião, medidas para reforçar a capacidade de resposta do município na conservação e reabilitação de habitações. Salientou, contudo, a sua preocupação com os frequentes atos de vandalismo em infraestruturas recentemente intervencionadas, reiterando que o investimento municipal deve ser acompanhado por um esforço de cidadania e educação comunitária. Concluiu reafirmando o compromisso de recuperar fogos devolutos e intervir nos espaços comuns, contando com a colaboração ativa de todos para a preservação do património público.

- Senhora Isabel Almeida:

A munícipe, D. Isabel, interveio para reforçar o apelo relativo à instalação do elevador no seu lote, solidarizando-se com a situação da vizinha, Sra. Graça. Criticou a morosidade da autarquia, referindo que, apesar de o departamento técnico ter sido informado há precisamente um ano, a situação permanece sem solução.

O Senhor Presidente agradeceu a intervenção da munícipe, D. Isabel, dando por reiterados os esclarecimentos e compromissos assumidos anteriormente perante a primeira interpelante. Reafirmou a intenção de agilizar a resolução do problema do elevador, solicitando aos serviços a atenção prioritária ao caso da D. Graça.

Representante do grupo de cidadãos do Centro Histórico da Covilhã - Arquiteto Pedro Seixo

O representante do grupo de cidadãos do Centro Histórico da Covilhã, Arquiteto Pedro Seixo, interveio relativamente à obra de consolidação de fachadas e criação de estacionamento na Rua Pedro Alves e Travessa do Ferreiro (antiga "Loja do Zé André"). Expôs as seguintes preocupações e propostas resultantes de uma auscultação pública promovida pelo grupo no passado dia 17 de abril:

- Uso do Espaço: Manifestou oposição à solução de estacionamento adjudicada, que prevê a impermeabilização de 70% da área para 21 lugares. Referiu que os moradores preferem a criação de uma zona de convívio ou espaço verde, dada a carência de áreas de lazer na zona histórica e a existência de alternativa no silo do Mercado Municipal.

- Planeamento e Eficiência: Questionou a decisão de prosseguir com uma obra já adjudicada que não serve as pretensões da população, alertando para o risco de desperdício de dinheiros públicos caso o espaço venha a ser reformulado no futuro.

- Problemas na Zona Histórica: Elencou três deficiências críticas relatadas pelos residentes: o estado precário do lajeado dos arruamentos (causador de quedas), a limpeza deficitária e a iluminação pública insuficiente, destacando a perigosidade da escadaria de acesso ao Mercado Municipal durante o período noturno.

- Participação Pública: Lamentou a ausência de representantes municipais na conversa pública agendada pelo grupo e apelou a que, em futuros projetos, a autarquia promova processos de consulta prévia aos residentes antes da adjudicação das obras.

Solicitou, por fim, esclarecimentos sobre se o estacionamento previsto será livre ou tarifado e desafiou o executivo a repensar a solução para aquele local em concreto.

O Senhor Presidente iniciou a sua intervenção agradecendo a presença do Senhor Arquiteto Pedro Seixo e dos munícipes presentes, sublinhando a importância de uma comunidade ativa e participativa nas decisões coletivas da autarquia, como forma de combater o individualismo no espaço público.

Relativamente à questão levantada, esclareceu que o projeto em causa e a respetiva adjudicação são herdados de mandatos anteriores, o que impossibilita, nesta fase, a rescisão do contrato ou a reformulação integral do projeto. Referiu que, embora a ativação do Centro Histórico seja um processo contínuo com resultados visíveis na última década, nomeadamente no aumento de residentes e dinamismo comercial, o Município mantém o compromisso de repensar o espaço urbano no médio prazo.

No que concerne ao novo parque de estacionamento, informou que o executivo aguarda o parecer da CCDRC (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro) devido à classificação patrimonial da zona. Reitera que, apesar de partilhar da visão de uma cidade com mais espaços verdes e menos automóveis, a carência de estacionamento no Centro Histórico é crítica e o projeto irá avançar para mitigar o estacionamento desordenado. Confirmou ainda que o parque será de utilização gratuita, dispondo de 19 lugares gerais e dois lugares reservados a pessoas com mobilidade condicionada.

Relativamente aos restantes pontos abordados, informou que a empresa municipal Águas da Covilhã tem vindo a intensificar as ações de limpeza urbana, sublinhando que a melhoria do serviço tem sido progressiva. No que concerne à iluminação pública, destacou o investimento atualmente em curso para reforçar a eficiência energética e a qualidade da luz em todo o concelho, com um enfoque prioritário na zona histórica. Sobre a situação da Escadaria das Portas do Sol, lamentou a falta de iluminação no local, esclarecendo que já emitiu instruções prioritárias aos serviços técnicos para a instalação urgente de uma solução que garanta a segurança e a plena fruição daquele acesso pelos cidadãos. Concluiu a sua intervenção reiterando a total disponibilidade da Câmara Municipal para continuar a trabalhar na melhoria da qualidade de vida no Centro Histórico, valorizando o espírito de cidadania e o contributo de todos os presentes.

APROVAÇÃO EM MINUTA

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação.

MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de 16.271.652,70 € (dezasseis milhões, duzentos e setenta e um mil, seiscentos e cinquenta e dois euros e setenta cêntimos).

ENCERRAMENTO

Pelas 12:15 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que para sua validade e fé vai, no fim, por si ser assinada e por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica.

O Presidente da Câmara, _____

A Diretora do DAGCJ, _____